

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

(LEI COMPLEMENTAR Nº 082/2007)

REGIÃO ADM. NORTE



PREFEITURA DO
NATAL
A NOSSA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
(SEMURB)



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Prefeito Álvaro Costa Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Secretário Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro

**SECRETARIA ADJUNTA DE INFORMAÇÃO, PLANEJ. URBANO
E GESTÃO AMBIENTAL**

Secretário Adjunto Thiago de Paula Nunes Mesquita

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Thiago de Paula Nunes Mesquita

Eudja Maria Mafaldo Oliveira



PREFEITURA DO
NATAL
A NOSSA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
(SEMURB)



EQUIPE:

DEPTO. DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E PATRIMÔNIO (DPPP)

Eudja Maria Mafaldo Oliveira

DEPTO. DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DCRA)

Karenine Dantas

DEPTO. DE INFORMAÇÃO, PESQUISA E ESTATÍSTICA (DIPE)

Daniele Salviano

**DEPTO. DE GESTÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS
(DGSIG)**

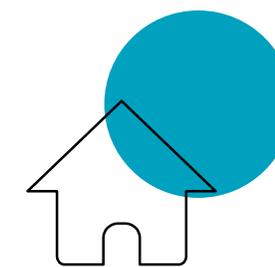
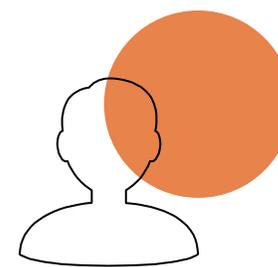
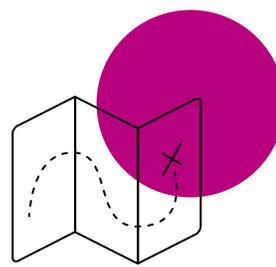
Reginaldo Vasconcelos



PREFEITURA DO
NATAL
A NOSSA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
(SEMURB)

SUMÁRIO:



1.

**PROCESSO DE REVISÃO:
ETAPA ATUAL**

Entenda o processo e onde
estamos no caminho!

2.

LOCALIZAÇÃO

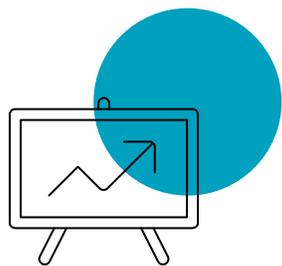
3.

POPULAÇÃO

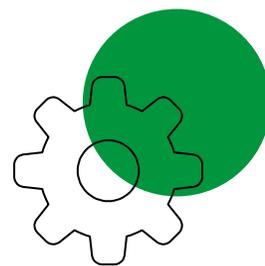
4.

**SITUAÇÃO
SOCIOECONÔMICA**

SUMÁRIO:



5.
DINÂMICA
IMOBILIÁRIA



6.
INFRAESTRUTURA/
SERVIÇOS BÁSICOS



7.
MAPAS

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

FUNDAMENTAÇÃO PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR/2019

REVISÃO
PLANO DIRETOR DE NATAL





PLANO DIRETOR

CONCEITO - O Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano que orienta o desempenho dos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão do espaço urbano

BASE LEGAL PARA A ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR

- Constituição Federal: Art. 182/183
- Estatuto da Cidade: Lei 10.257/2001
- Lei Orgânica do Município de Natal
- Lei Complementar Nº 082/2007



PORQUE REVISAR

Para o processo de Revisão do Plano Diretor de 2007 considera-se que, apesar do avanço jurídico já alcançado no conteúdo do Plano Diretor de Natal, faz-se necessário delinear as motivações e temáticas para revisão do conteúdo legal (de artigos, capítulos ou títulos do plano) a partir das seguintes sistematizações:

1 – ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE 2007: Avaliações do Plano Diretor de 2007 buscando identificar o que funcionou ou não na implementação do mesmo e o porquê, com objetivo de elencar dificuldades de interpretação, aplicação, dependência de regulamentações não efetivadas, etc;

2 – EXIGÊNCIAS LEGAIS DE INSERÇÃO DE NOVAS TEMÁTICAS PARA O PLANO DIRETOR: Novos conteúdos exigidos por legislações federais posteriores a 2007 indicando a necessidade ou obrigatoriedade de inserção de temáticas e mapeamentos específicos;



PORQUE REVISAR?

3 – DADOS DO CRESCIMENTO DA CIDADE E CAPACIDADE DE INFRAESTRUTURA INSTALADA: Considerando o crescimento da cidade no período de vigência do Plano Diretor de 2007, trazendo demandas decorrente das dinâmicas sociais, populacionais, econômicas e de capacidade de infraestrutura instalada;

4 – PROCESSO PARTICIPATIVO: Sistematização das demandas por ajustes ao Plano Diretor advindas do processo participativo. Será construída a partir da Leitura da Cidade (Técnica e Comunitária) que irão aprofundar as discussões dos materiais produzidos nas três sistematizações anteriormente mencionadas.



REVISÃO
PLANO DIRETOR DE NATAL

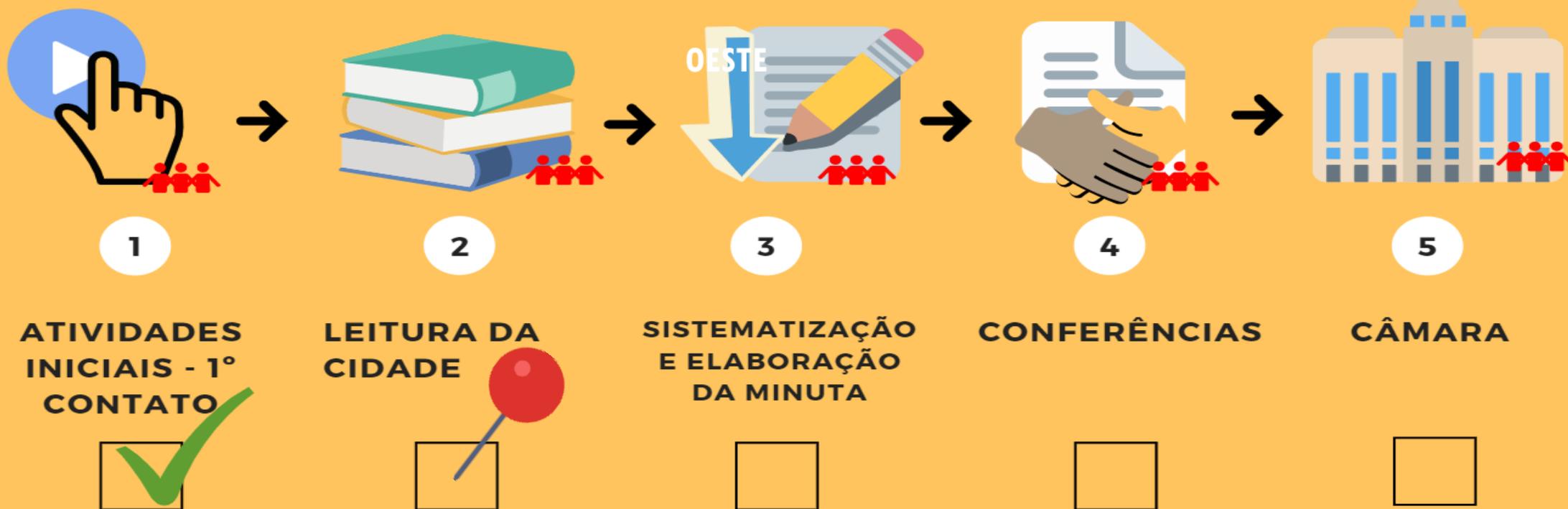
1. PROCESSO DE REVISÃO

ENTENDA

REVISÃO PDN

O PROCESSO E ONDE ESTAMOS NO CAMINHO

ETAPAS



Art. 2º - O Plano Diretor tem como objetivo o **pleno desenvolvimento das funções sociais, e ambientais da cidade e da propriedade**, garantindo um uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado do seu território, de forma a assegurar a todos os seus habitantes, condições de **qualidade de vida, bem-estar e segurança**, conforme dispõem os artigos 118 e 119 da Lei Orgânica do Município do Natal.

PARTICIPAÇÃO



GRUPOS DE TRABALHO
GT I, GT II, GT III

OFICINAS POR SEGMENTOS

OFICINAS POR REGIÕES
ADMINISTRATIVAS

I - o **uso e ocupação** do solo serão submetidos à **capacidade da infraestrutura urbana instalada**, compatibilizando-a as condições do meio-ambiente, considerando-se áreas onde a ocupação pode ser **intensificada** e, outras, onde deve ser **limitada**;

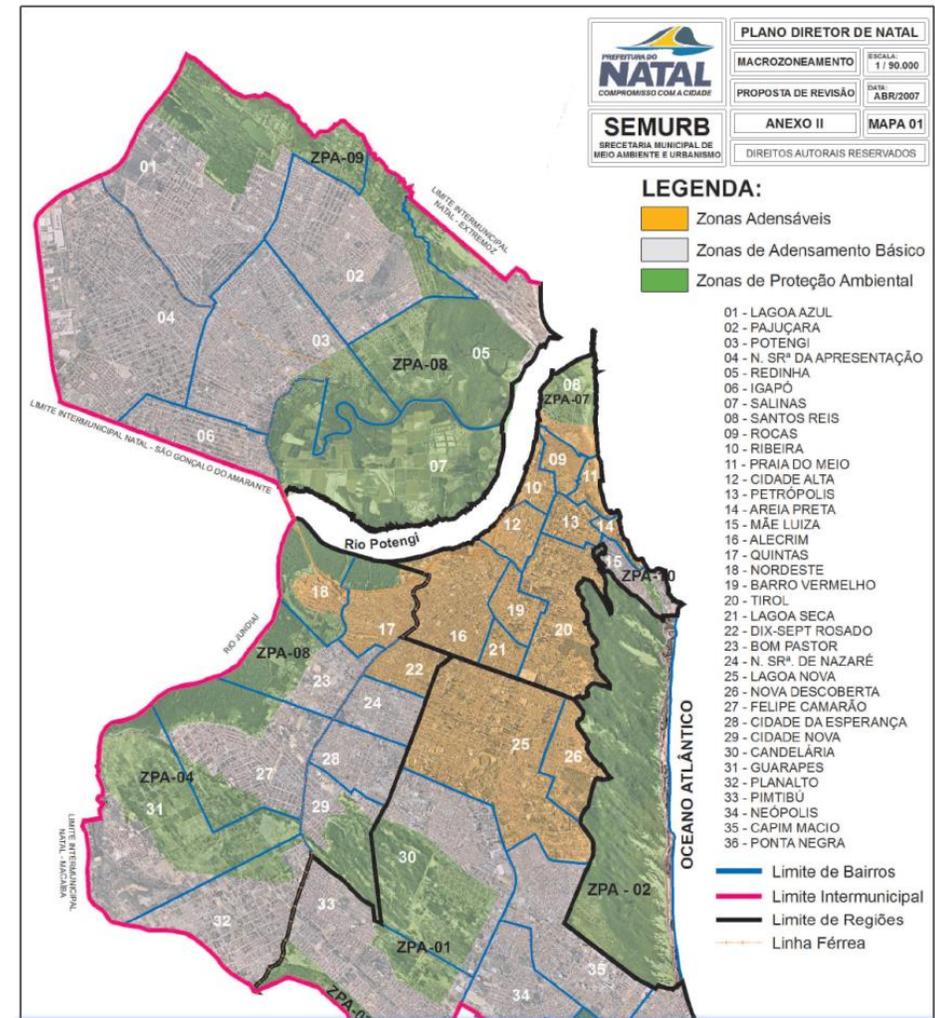
II - a **dinâmica de ocupação do solo** será condicionada pela **instalação e ampliação da capacidade da infra-estrutura e adequação às características físico-ambientais-urbanas**;

Macrozoneamento

I - Zona de Adensamento Básico;

II - Zona Adensável;

III - Zona de Proteção Ambiental.



Zona Adensável é aquela onde as condições do meio físico, a disponibilidade de infraestrutura e a necessidade de diversificação de uso, possibilitem um adensamento maior do que aquele correspondente aos parâmetros básicos de coeficiente de aproveitamento. (Art. 11. LC N°082/2007)

GT I - MACROZONEAMENTO E OCUPAÇÃO DO SOLO

- ✓ Limites de áreas adensáveis, de adensamento básico e Zonas de Proteção Ambiental.
- ✓ Prescrições Urbanísticas.
- ✓ Parcelamento do solo.
- ✓ Empreendimentos e atividades de impacto.
- ✓ Áreas permeáveis em projetos.
- ✓ Infraestrutura e serviços urbanos: Mobilidade, Saneamento, Equipamentos e serviços públicos.

III - definição de áreas que deverão ser objeto de **tratamento especial**, em função de condições de **fragilidade ambiental**, do **valor cênico-paisagístico**, **histórico-cultural e do interesse social**;

Art. 20 - Áreas Especiais são porções da Zona Urbana situadas em zonas adensáveis ou não, com destinação específica ou normas próprias de uso e ocupação do solo, compreendendo:

- I - Áreas de Controle de Gabarito;
- II - Áreas Especiais de Interesse Social;
- III - Áreas de Operação Urbana.

Zona Especial de Interesse Histórico

SUBTEMAS GT II

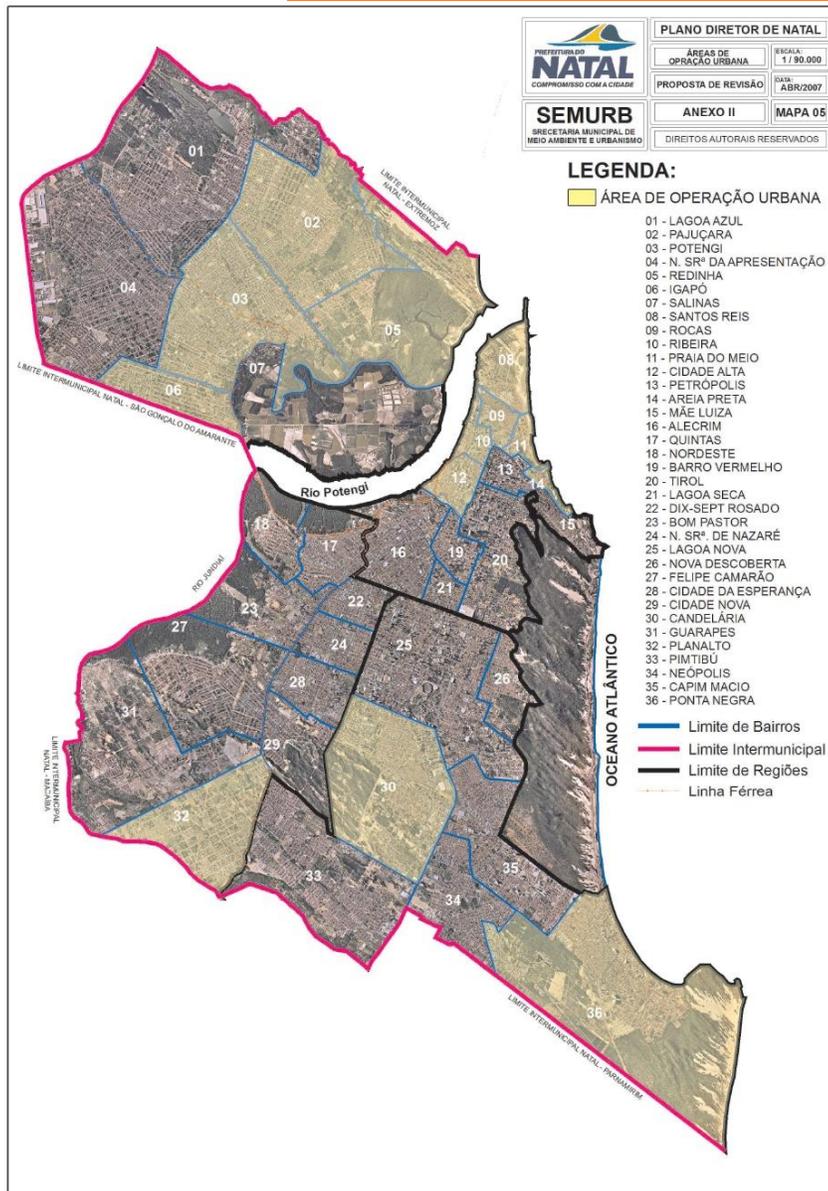


GT II - ÁREAS ESPECIAIS

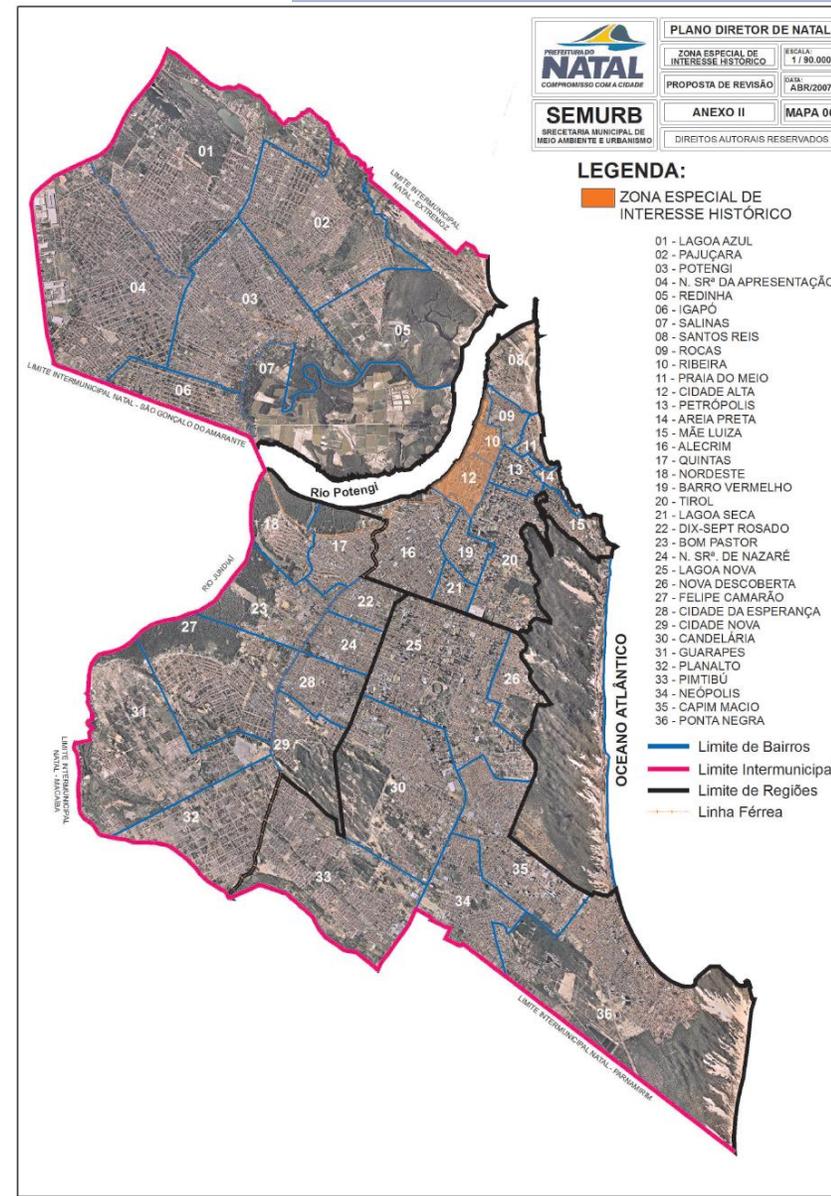
- ✓ Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS).
- ✓ Áreas de Risco.
- ✓ Áreas Especiais de Controle de Gabarito.
- ✓ Áreas de Proteção ao Patrimônio histórico, arquitetônico e paisagístico.
- ✓ Rotas Acessíveis.

GT II

Áreas de Operação Urbana



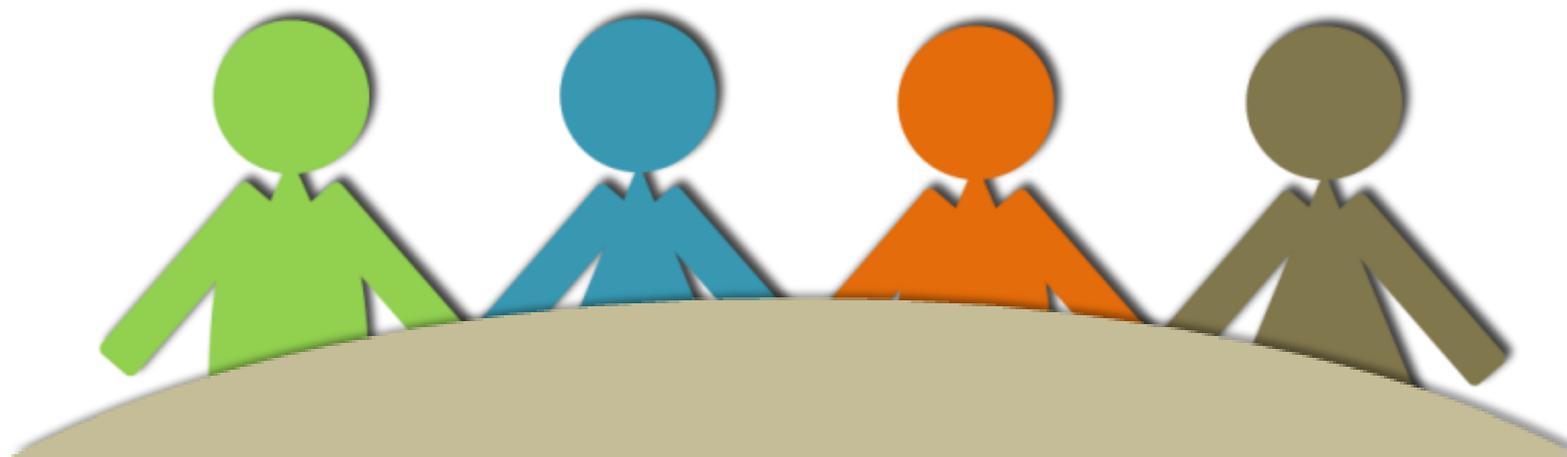
Zona Especial de Interesse Histórico



XI - a utilização de **instrumentos urbanísticos e ambientais** que acompanhem a dinâmica da cidade;

XII - a criação de um **sistema de planejamento**, de modo a tornar **participativa e democrática a gestão** e aplicação deste Plano;

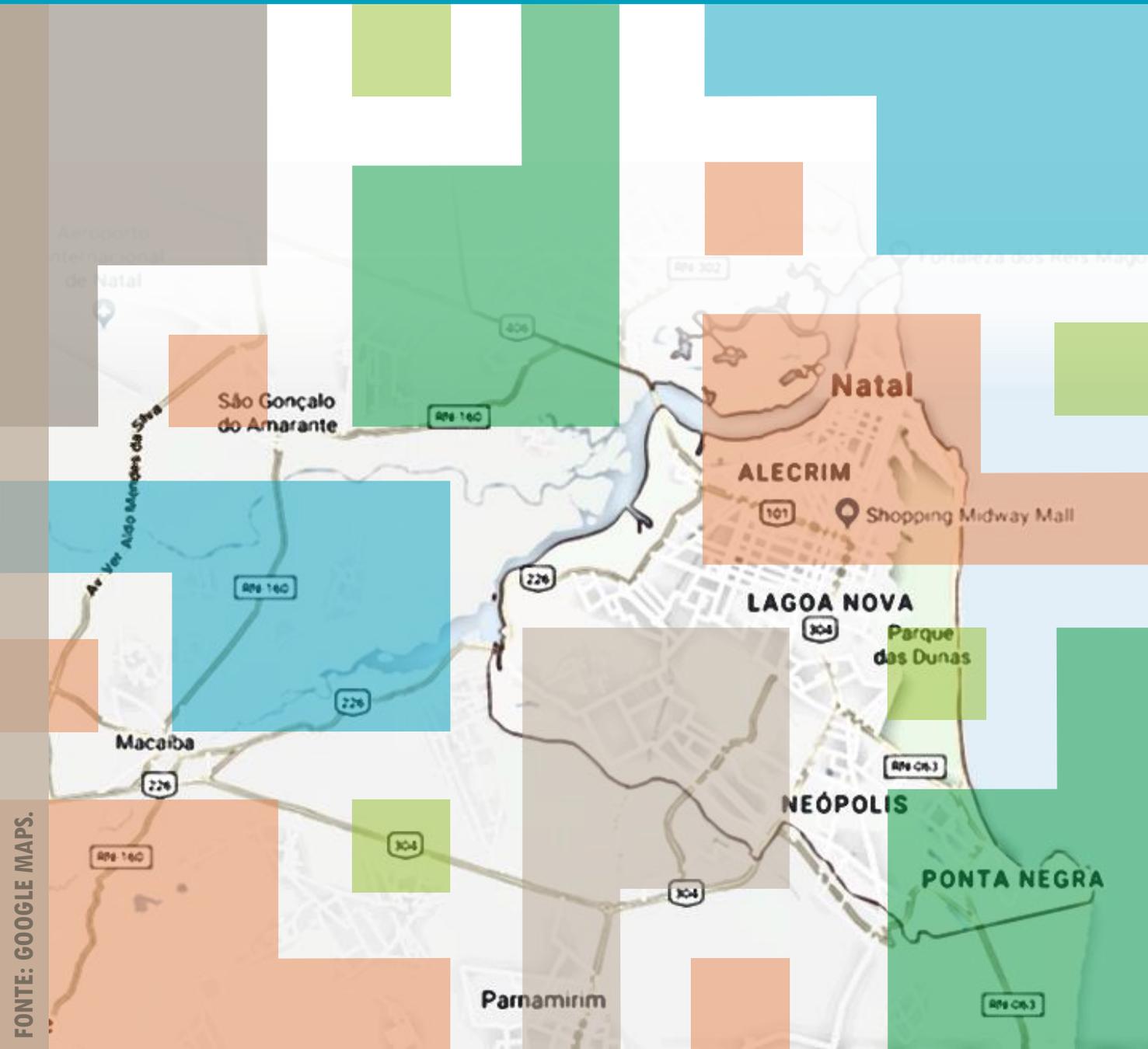
XIII - a criação de **procedimentos operacionais** que garantam o controle e a **revisão sistemática** deste Plano e da Política de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, e que levem em consideração a integração dos Municípios da Região Metropolitana de Natal;





GT III - SISTEMA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

- ✓ Desenvolvimento socioeconômico.
- ✓ Turismo e Gestão da Orla.
- ✓ Sistema de áreas verdes e arborização urbana (gestão ambiental).
- ✓ Instrumentos urbanísticos.
- ✓ Fundos de apoio ao desenvolvimento urbano (FURB, FUNAM, FUNHABINS).
- ✓ Compensação ambiental.

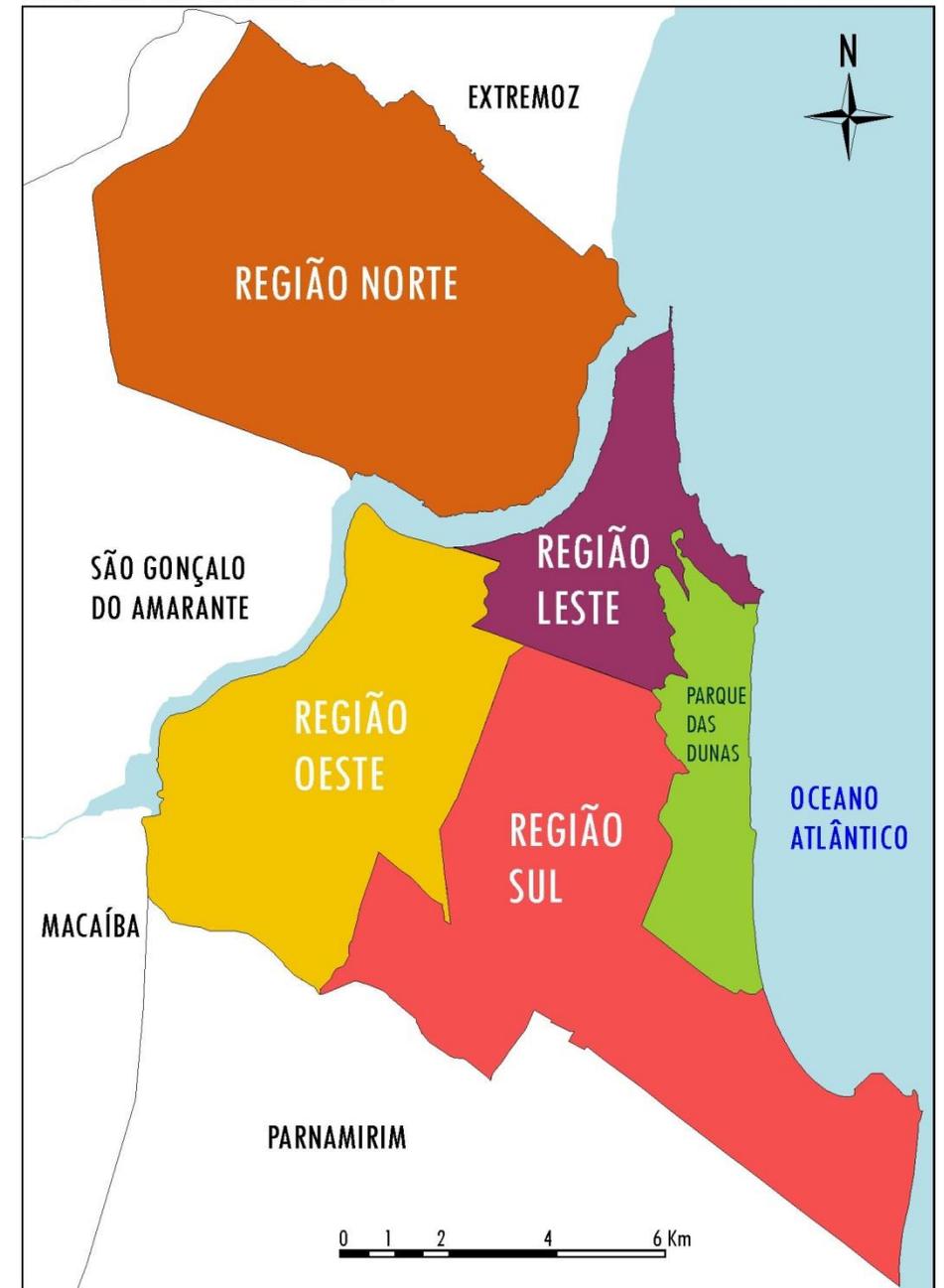


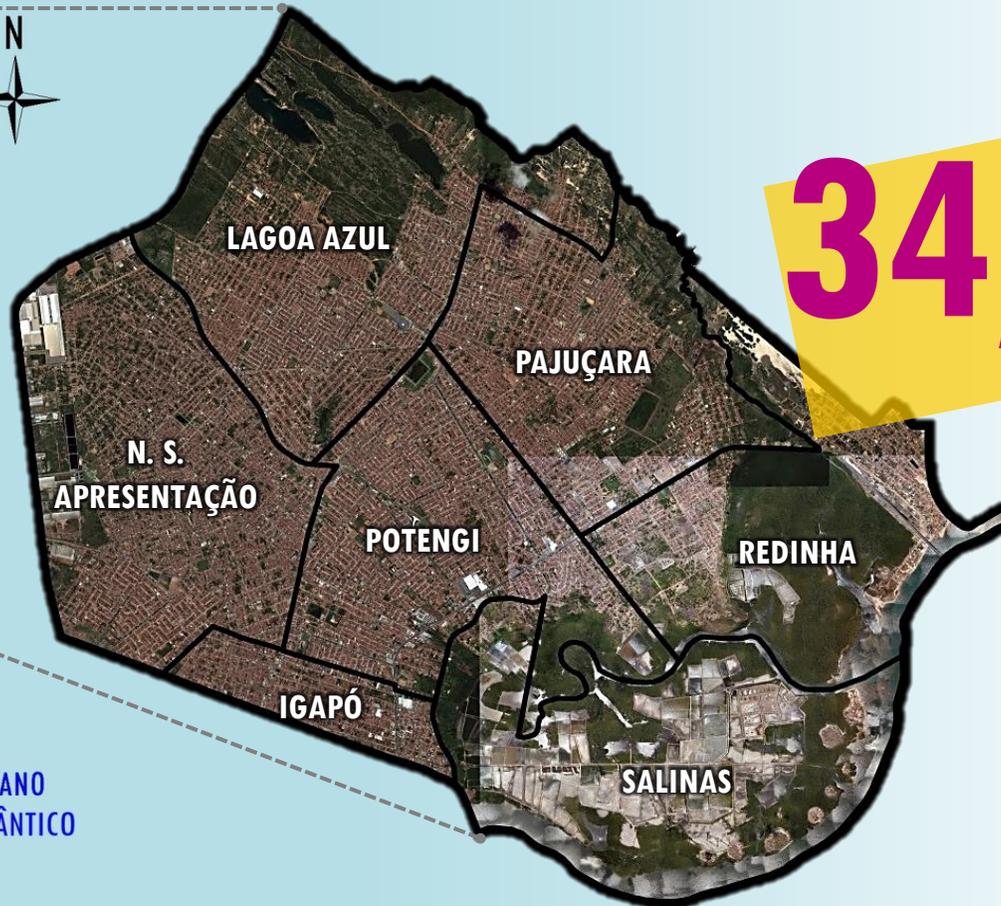
2. LOCALIZAÇÃO



Natal possui uma extensão territorial de 168,5 Km². Esta área compreende 04 Regiões Administrativas (Norte, Sul, Oeste e Leste) e o Parque das Dunas.

NATAL - DIVISÃO ADMINISTRATIVA





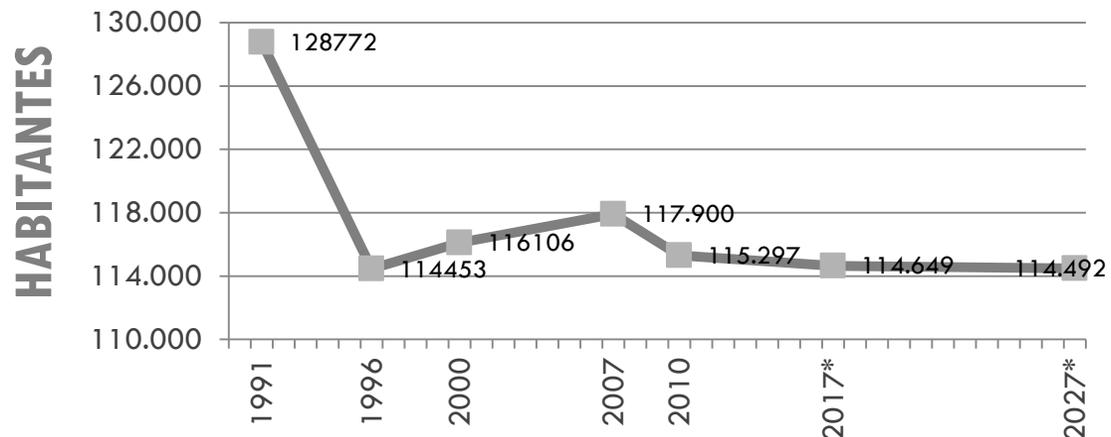
34,94 %

- É composta por 07 bairros.
- Ocupa 58,88Km² (34,94 %) do território de Natal, é a maior entre as 04 regiões administrativas.

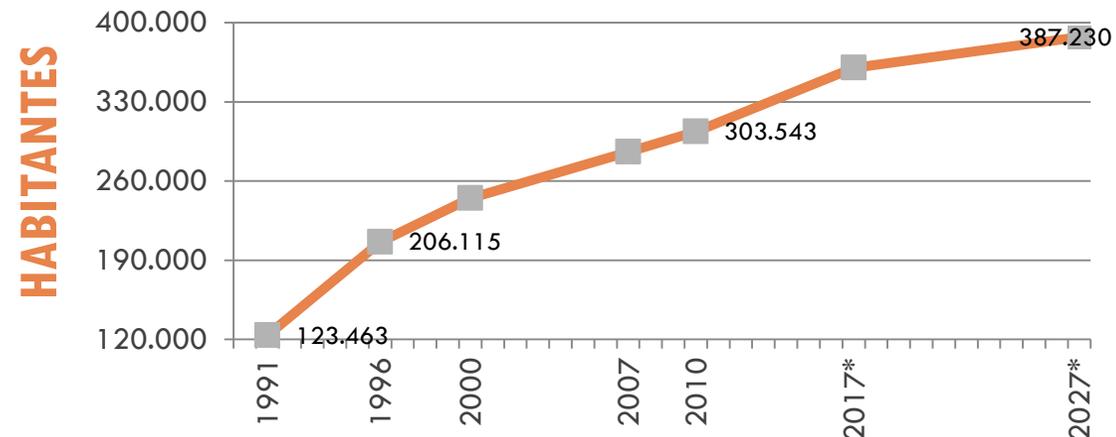


3. POPULAÇÃO

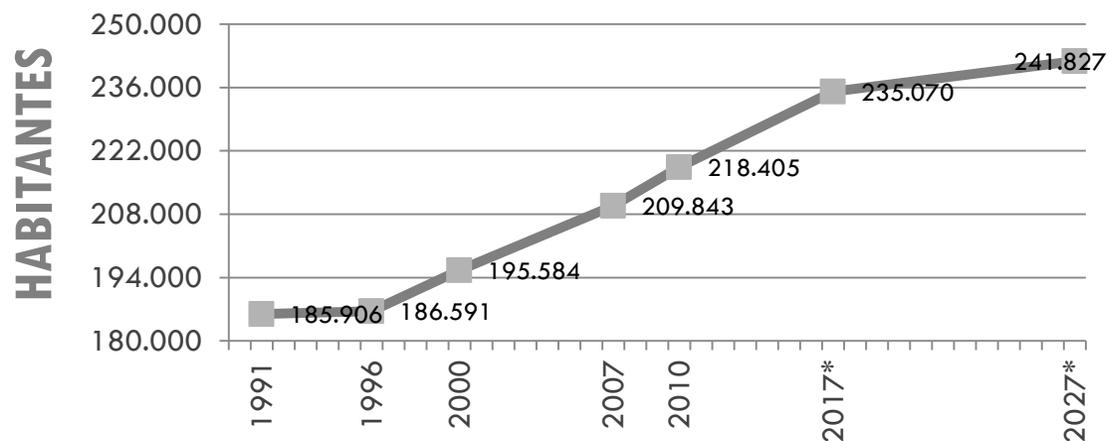
EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE - LESTE



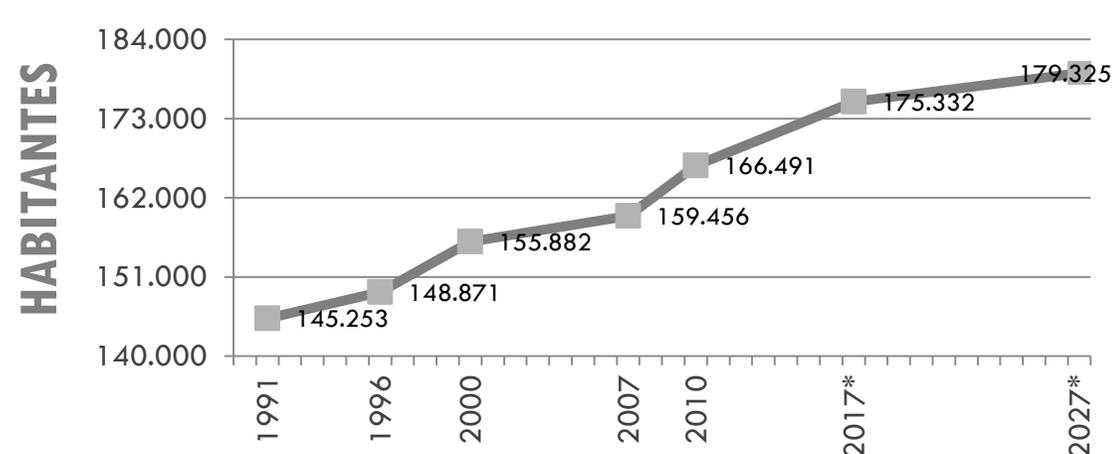
EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE - NORTE



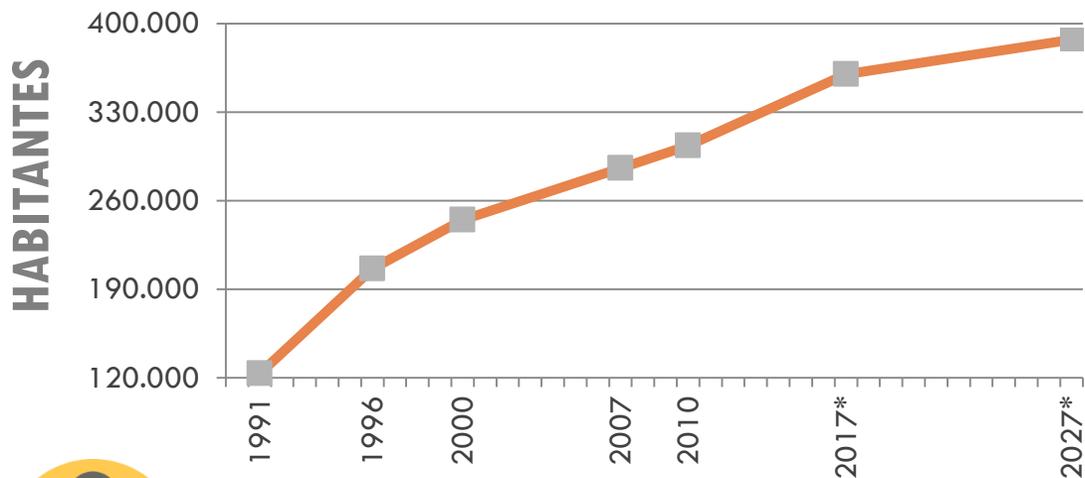
EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE - OESTE



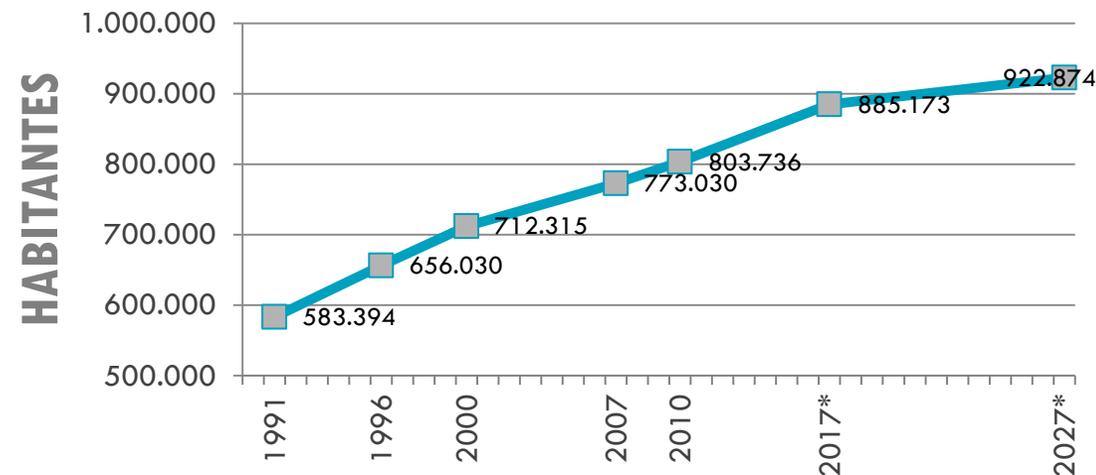
EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE - SUL



EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE - NORTE



EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE - NATAL



LEITURA TÉCNICA:

De acordo com os gráficos, verifica-se um crescimento populacional acentuado na Reg. Adm. Norte. Em apenas 5 anos, de 1991 a 1996, a região com menor número de habitantes de Natal passou a ser a mais populosa.

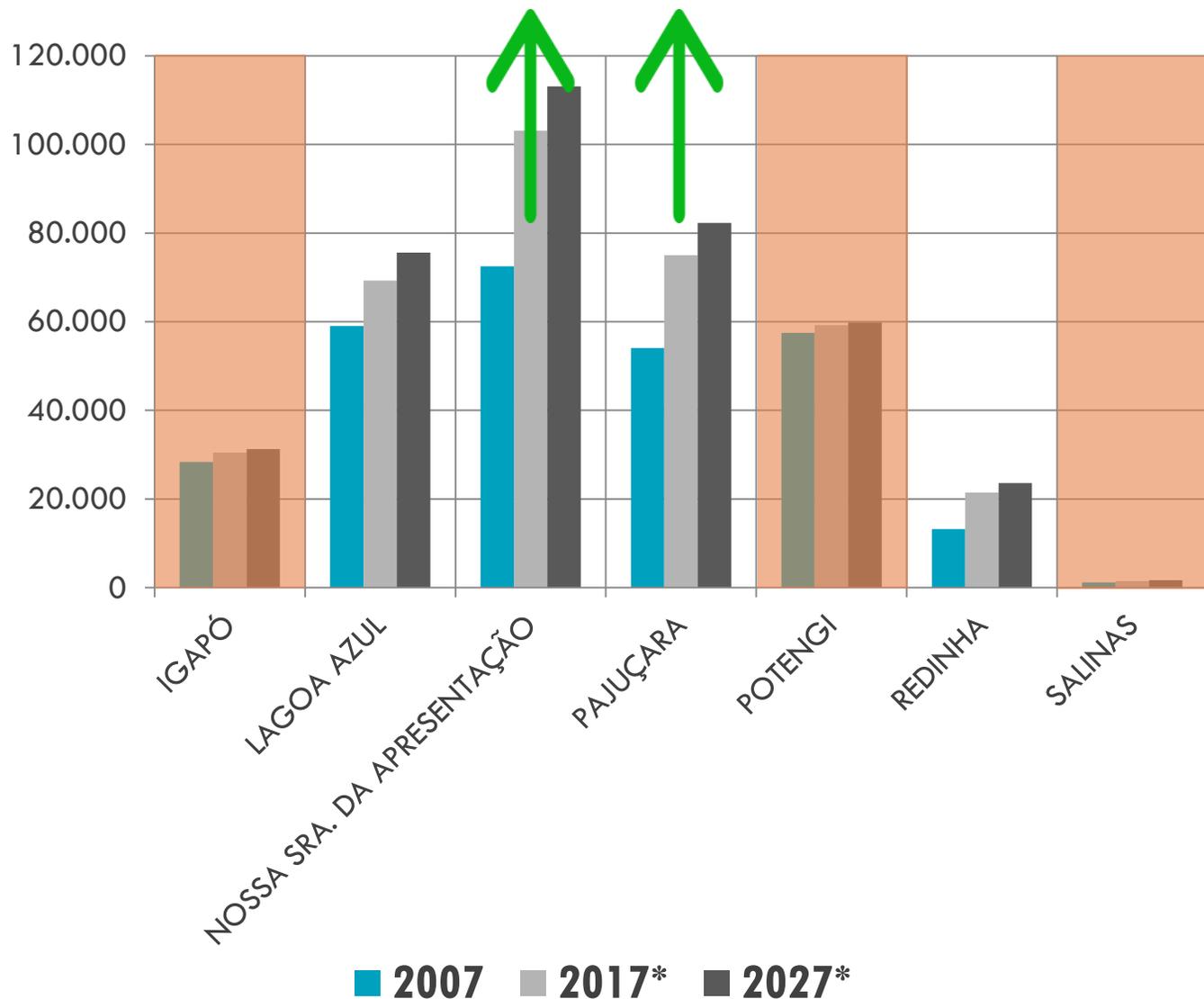
Entre 1991 e 2010, Reg. Adm. Norte recebeu 180.080 novos habitantes.

GT 01

GT 02

GT 03

EVOLUÇÃO POPULACIONAL POR BAIRRO REGIÃO ADM. NORTE



LEITURA:



Todos os bairros da Região Administrativa Norte ganharam população.

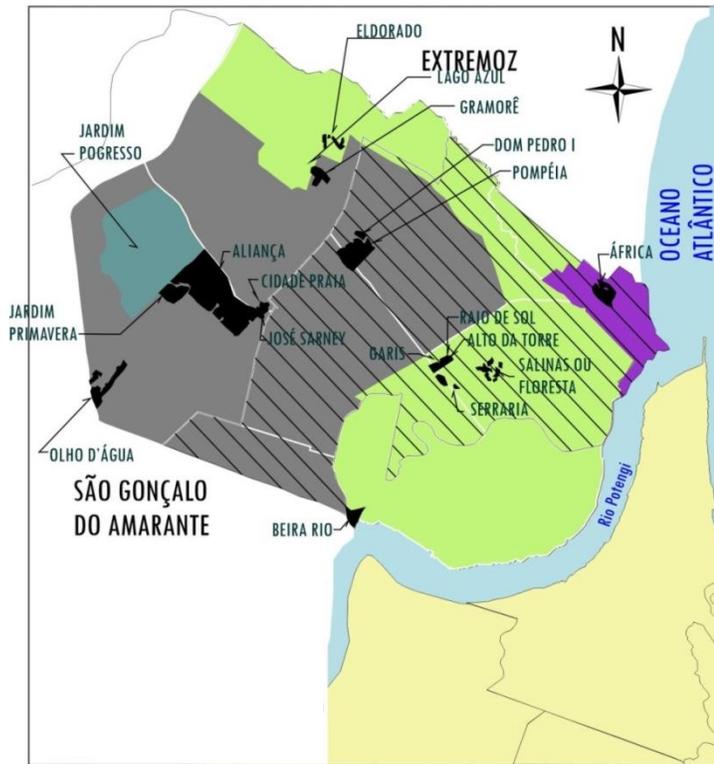
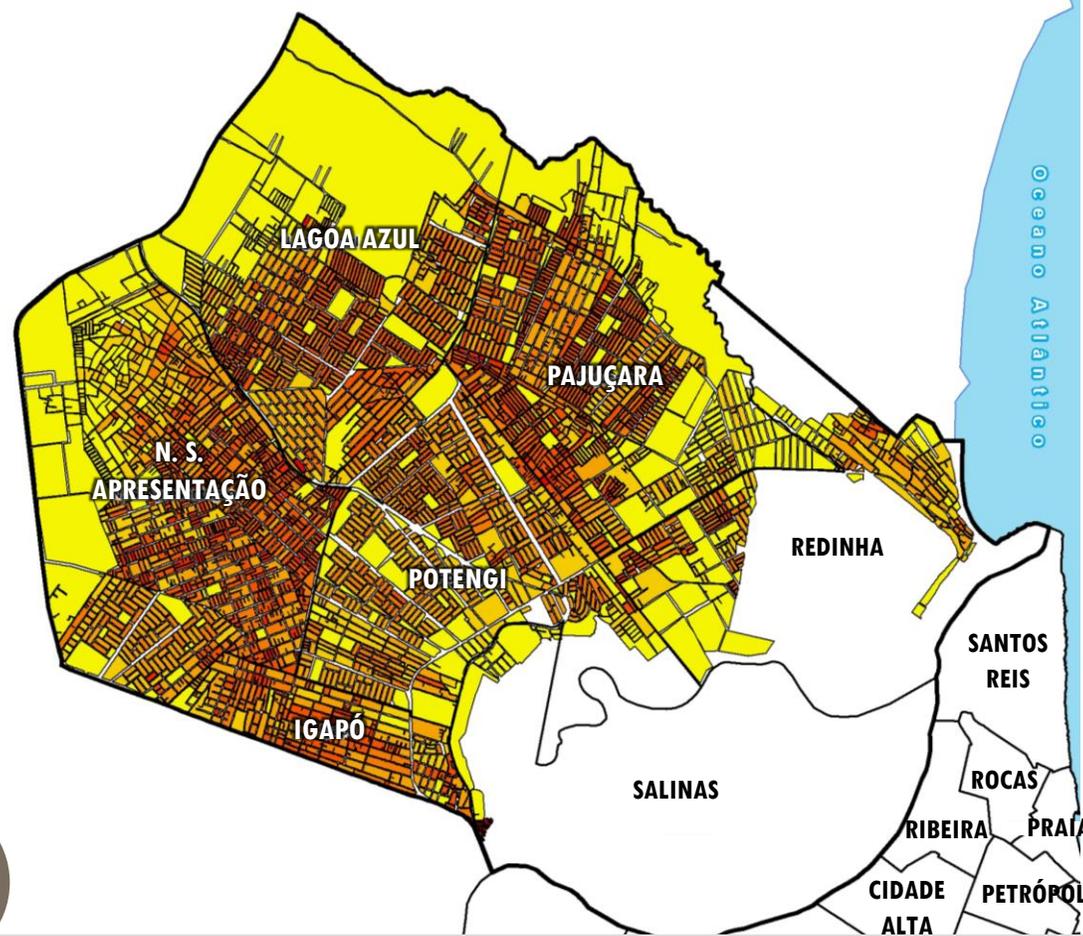
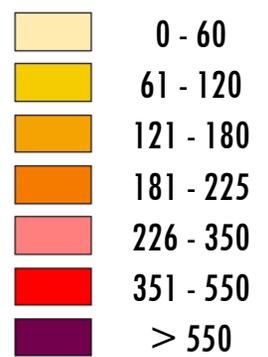
Nos demais bairros, houve crescimento considerável. Em números absolutos o maior acréscimo populacional se deu em Nossa Senhora da Apresentação e em Pajuçara. Igapó, Potengi e Salinas foram os que apresentaram menor crescimento.

GT 01

GT 02

GT 03

DENSIDADE ÚTIL DA QUADRA (HAB./ha)



LEITURA:

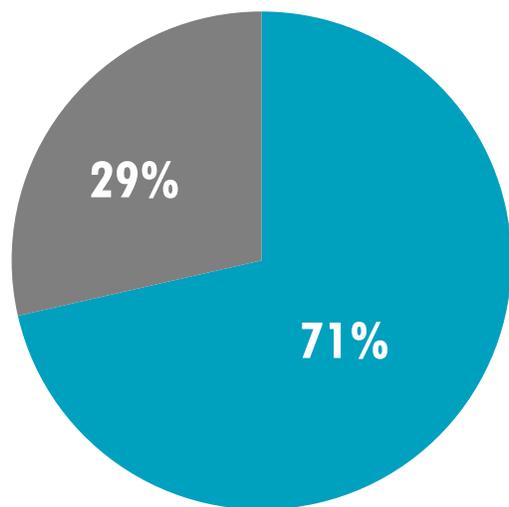
A Região Adm. Norte é a região mais adensada da cidade apesar de sua baixíssima verticalização. Duas áreas de proteção (ZPA 8 e ZPA 9) estão presentes ao longo do Rio Doce e margens do Rio Potengi. No mapa à direita, em destaque as Áreas de Interesse Social mapeadas em 2007.





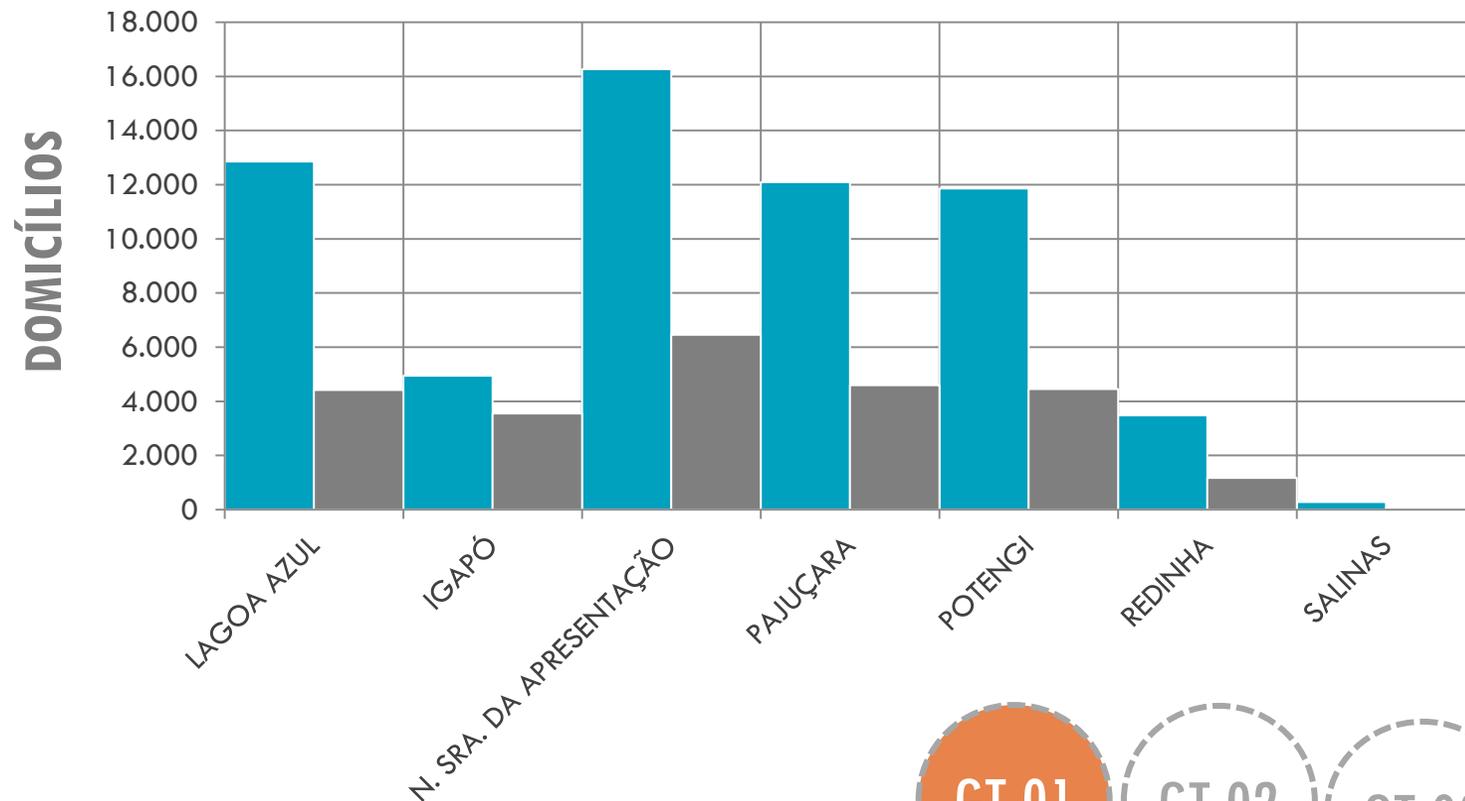
4. SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

COND. DE OCUP. DOS DOMICÍLIOS REGIÃO ADM. NORTE (2010)



■ PRÓPRIO ■ OUTROS

DOMICÍLIOS POR BAIRRO - REGIÃO ADM. NORTE (2010)



GT 01

GT 02

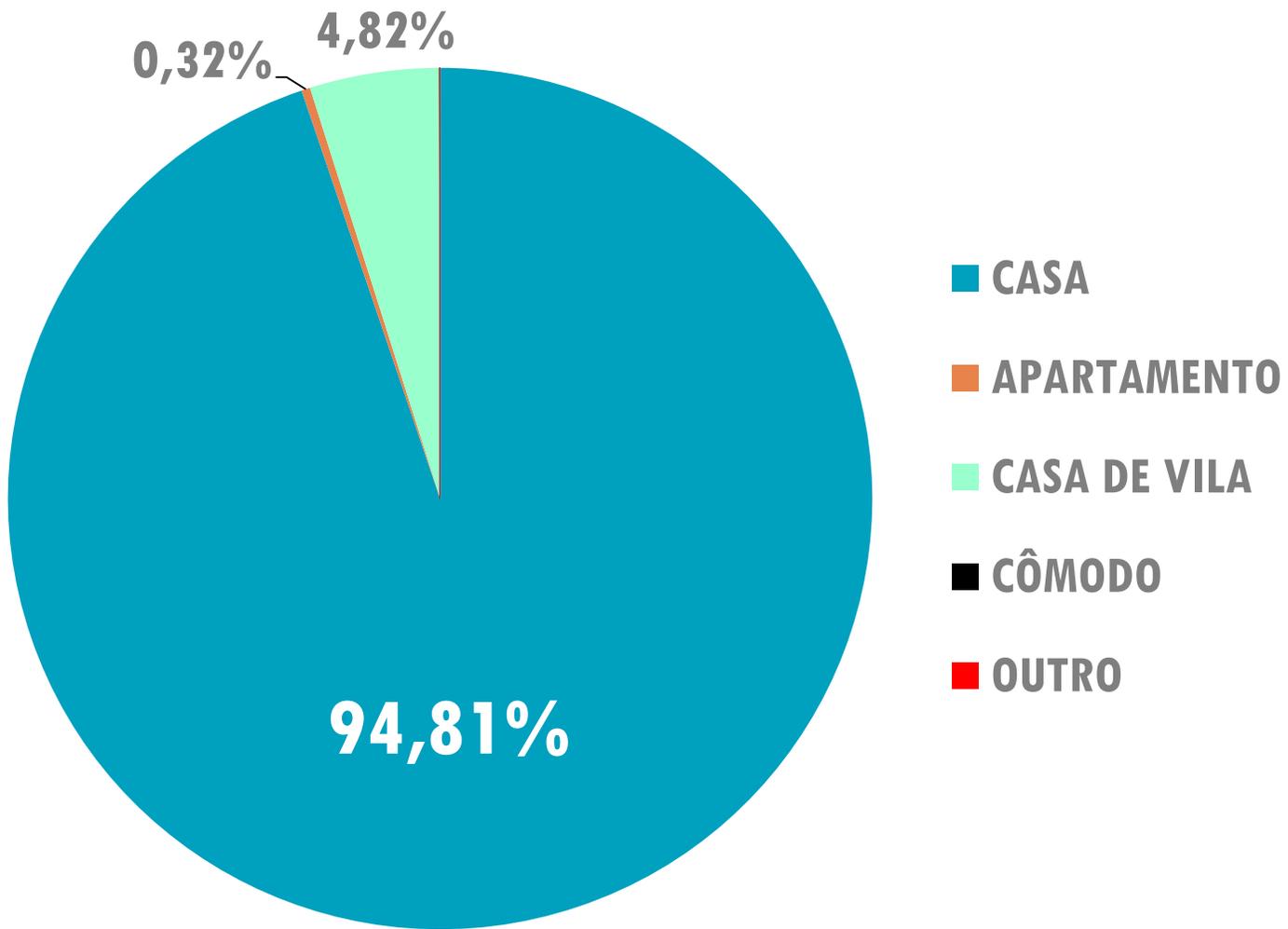
GT 03

LEITURA TÉCNICA:



Verifica-se a predominância de domicílios PRÓPRIOS (71%), com maior incidência no bairro de Nossa Senhora da Apresentação.

TIPOS DE DOMICÍLIOS REGIÃO ADM. NORTE (2010)



LEITURA:



A Região Administrativa Norte apresenta ocupação predominantemente horizontal.

Do total de domicílios, 94,81% são casas e 4,82% são casas de vila, o que significa dizer que praticamente não cresceu verticalmente, apesar de apresentar exigências para construir iguais ao bairro de Capim Macio.

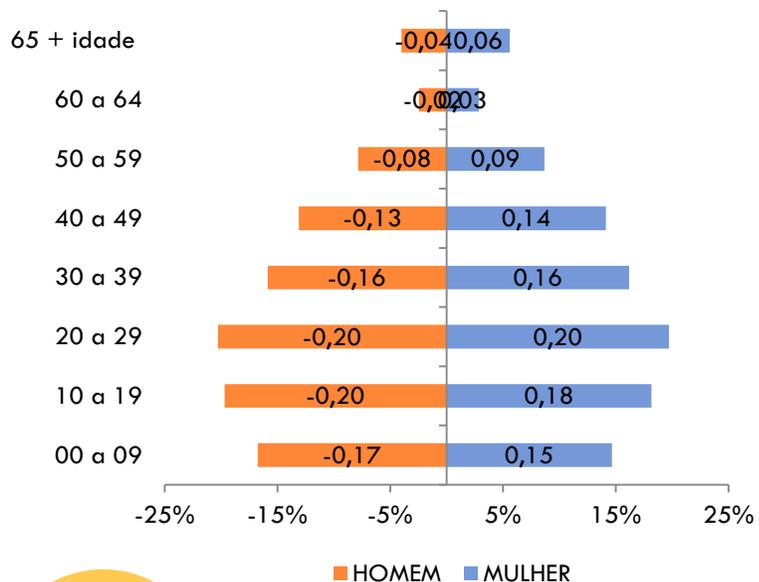
GT 01

GT 02

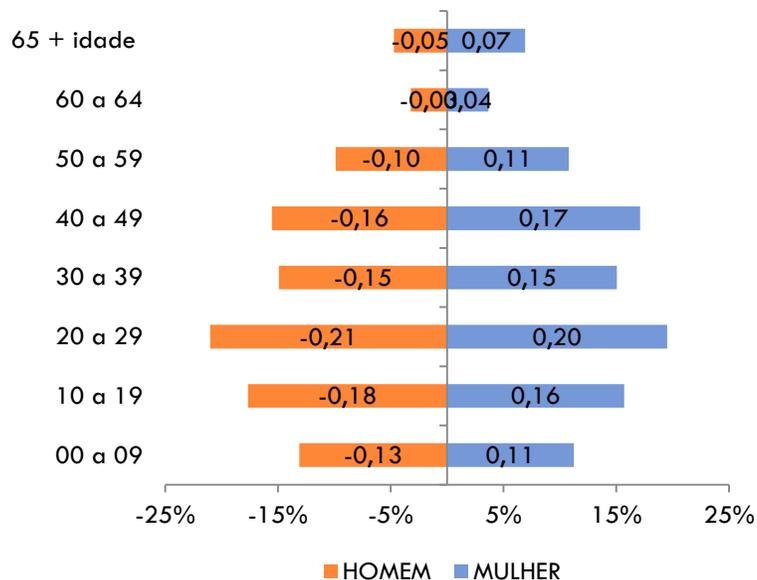
GT 03

TIPOS DE DOMICÍLIOS

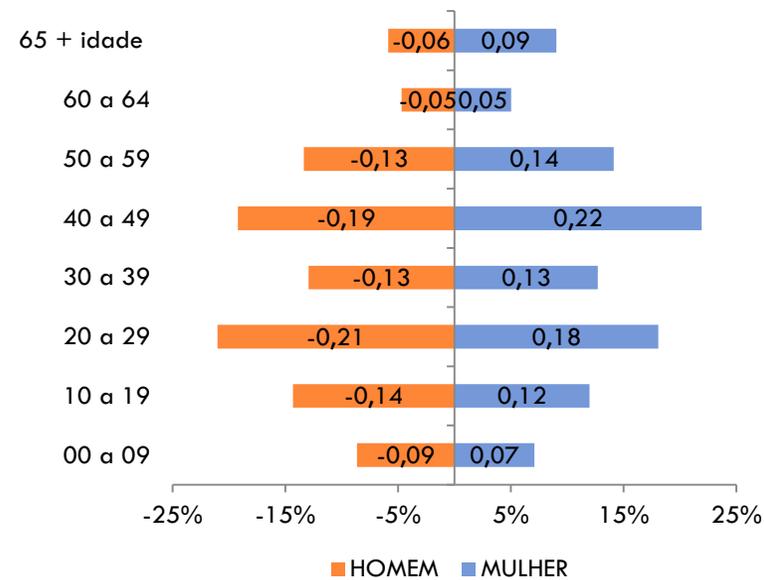
DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO EM 2010



DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO EM 2017



DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO EM 2027



FAIXA ETÁRIA



LEITURA TÉCNICA:

Verifica-se uma diminuição do número de pessoas com idade entre de 0 e 19 anos e aumento da quantidade de adultos e idosos, o que evidencia a demanda por emprego e indica a necessidade da criação de políticas públicas e equipamentos que garantam qualidade de vida para essa população.

GT 01

GT 02

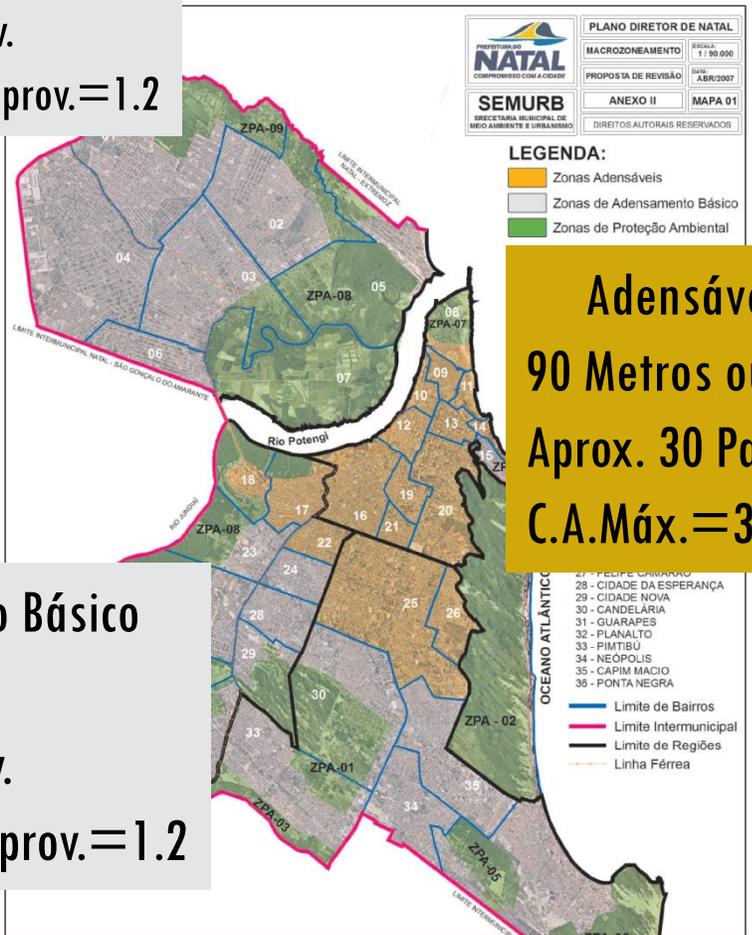
GT 03

MACROZONEAMENTO E GABARITO MÁXIMO

MACROZONEAMENTO PLANO DIRETOR 2007 e GABARITOS MÁXIMOS PERMITIDOS

Adensamento Básico
60 Metros ou
Aprox. 20 Pav.
Coeficiente Aprov.=1.2

A Zona de Adensamento Básico envolve Bairros da Região Administrativa Norte, Oeste e Sul Todos possuem as MESMAS REGRAS E PRESCRIÇÕES NO PLANO DIRETOR DE NATAL.



Adensável
90 Metros ou
Aprox. 30 Pav.
C.A.Máx.=3.5

GABARITO MÁXIMO PERTIMITIDO ADENSAMENTO BÁSICO
BAIRROS RA NORTE E MAIORIA DA RA SUL E OESTE 60 M OU 20
PAVIMENTOS APROXIMADAMENTE COEFICIENTE DE
APROVEITAMENTO = 1.2.

GABARITO MÁXIMO PERTIMITIDO
ZONA ADENSÁVEL
BAIRROS RA LESTE, DOIS DA RA SUL E TRÊS DA RA OESTE
90 M OU 30 PAVIMENTOS APROXIMADAMENTE
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁX ATÉ 3.5.

Adensamento Básico
60 Metros ou
Aprox. 20 Pav.
Coeficiente Aprov.=1.2

MESMO POTENCIAL CONSTRUTIVO RA NORTE
E RA SUL NA ÁREA DE ADENSAMENTO BÁSICO

NÃO EXISTE CONTROLE DE GABARITO NA ZONA DE
ADENSAMENTO BÁSICO DA REGIÃO ADM. NORTE

MACROZONEAMENTO E GABARITO MÁXIMO

Pajuçara Região Adm. Norte - Adensamento Básico

PERMITIDO GABARITO DE ALTURA DE ATÉ 60M - APROX. 20 PAVIMENTOS



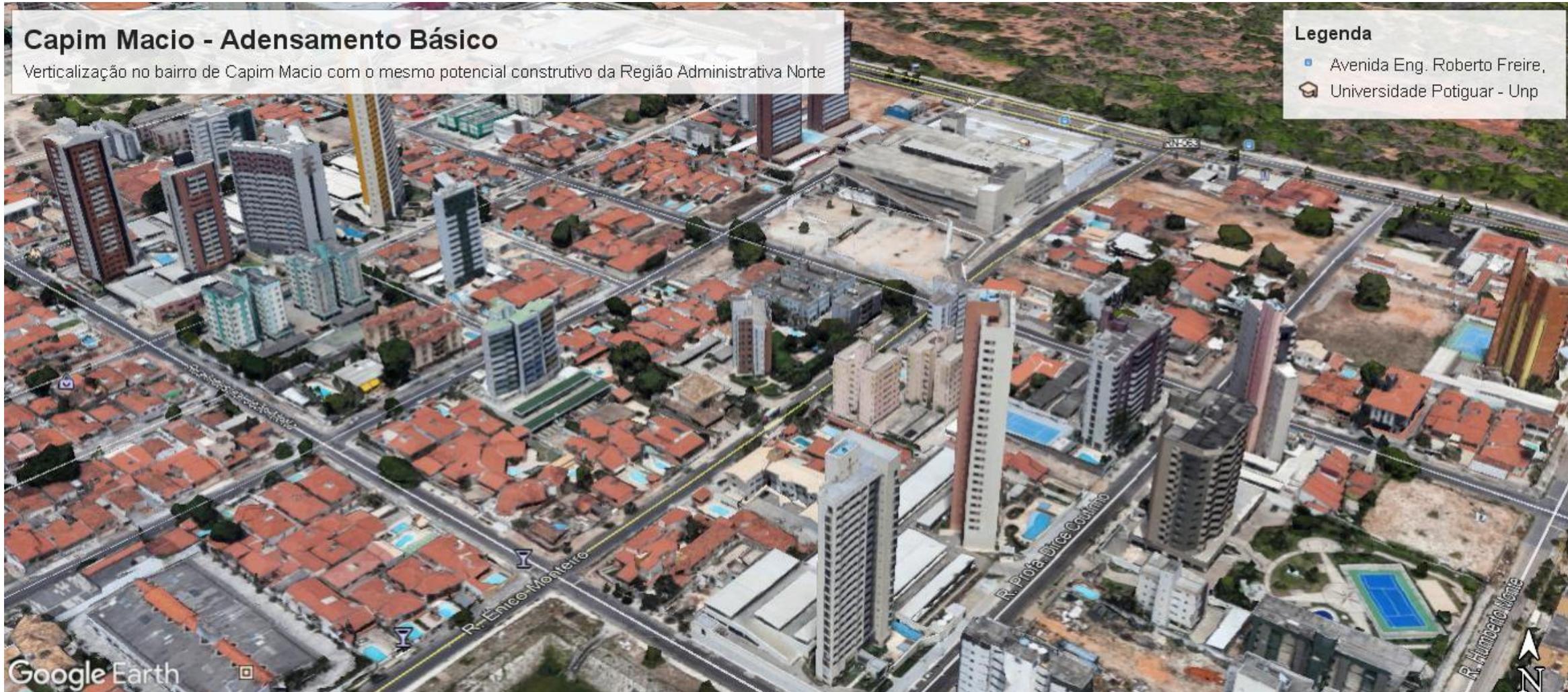
PADRÃO DE VERTICALIZAÇÃO QUE VEM OCORRENDO NA RA NORTE PREDOMINAM BLOCOS DE 4 A 8 PAVIMENTOS CONTUDO É PERMITIDO ATÉ 60 M OU 20 PAVIMENTOS APROX., SEMELHANTE A BAIROS COMO CAPIM MACIO, NEÓPOLIS, PITIMBU E CANDELÁRIA.

Capim Macio - Adensamento Básico

Verticalização no bairro de Capim Macio com o mesmo potencial construtivo da Região Administrativa Norte

Legenda

- ▣ Avenida Eng. Roberto Freire,
- 🏛️ Universidade Potiguar - Unp



PADRÃO DE VERTICALIZAÇÃO NO BAIRRO DE CAPIM MACIO BLOCOS EM MÉDIA COM 18 PAVIMENTOS EMPREENDIMENTOS MAIS ALTOS PODEM TER SIDO APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO ANTERIOR

MACROZONEAMENTO E GABARITO MÁXIMO

Planalto - Reg. Adm. Oeste - Adensamento Básico

PERMITIDO GABARITO DE ALTURA DE ATÉ 60 M OU 20 PAVIMENTOS APROXIMADAMENTE

Legenda

Planalto



PADRÃO DE VERTICALIZAÇÃO QUE VEM OCORRENDO NO BAIRRO PLANALTO BLOCOS DE 4 PAVIMENTOS CONTUDO É PERMITIDO ATÉ 60 M OU 20 PAVIMENTOS APROX., SEMELHANTE A BAIRROS COMO CAPIM MACIO, NEÓPOLIS, PITIMBU e CANDELÁRIA

MACROZONEAMENTO E GABARITO MÁXIMO

Pitimbu e Neópolis - Adensamento Básico

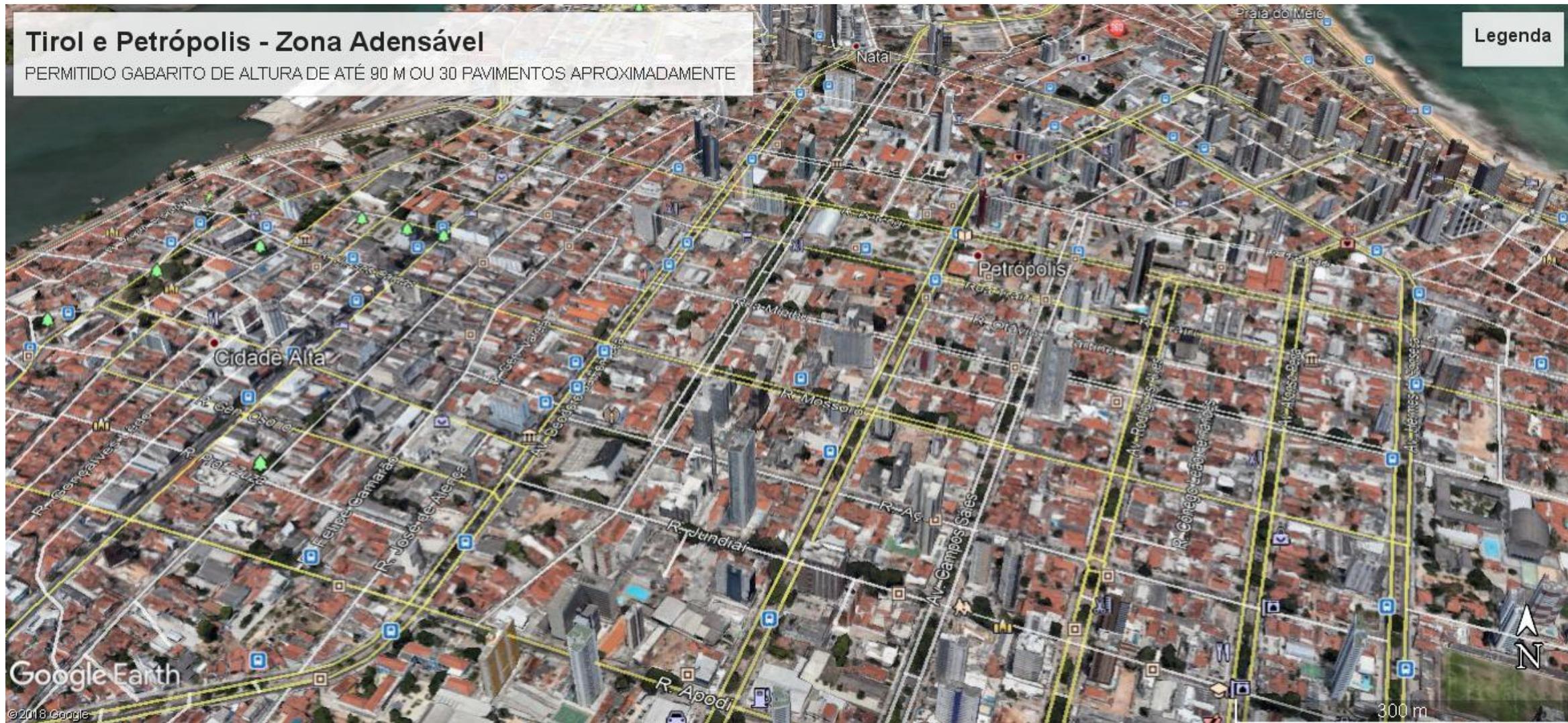
Verticalização nos bairros de Pitimbu e Neópolis com o mesmo potencial construtivo da Região Administrativa Norte



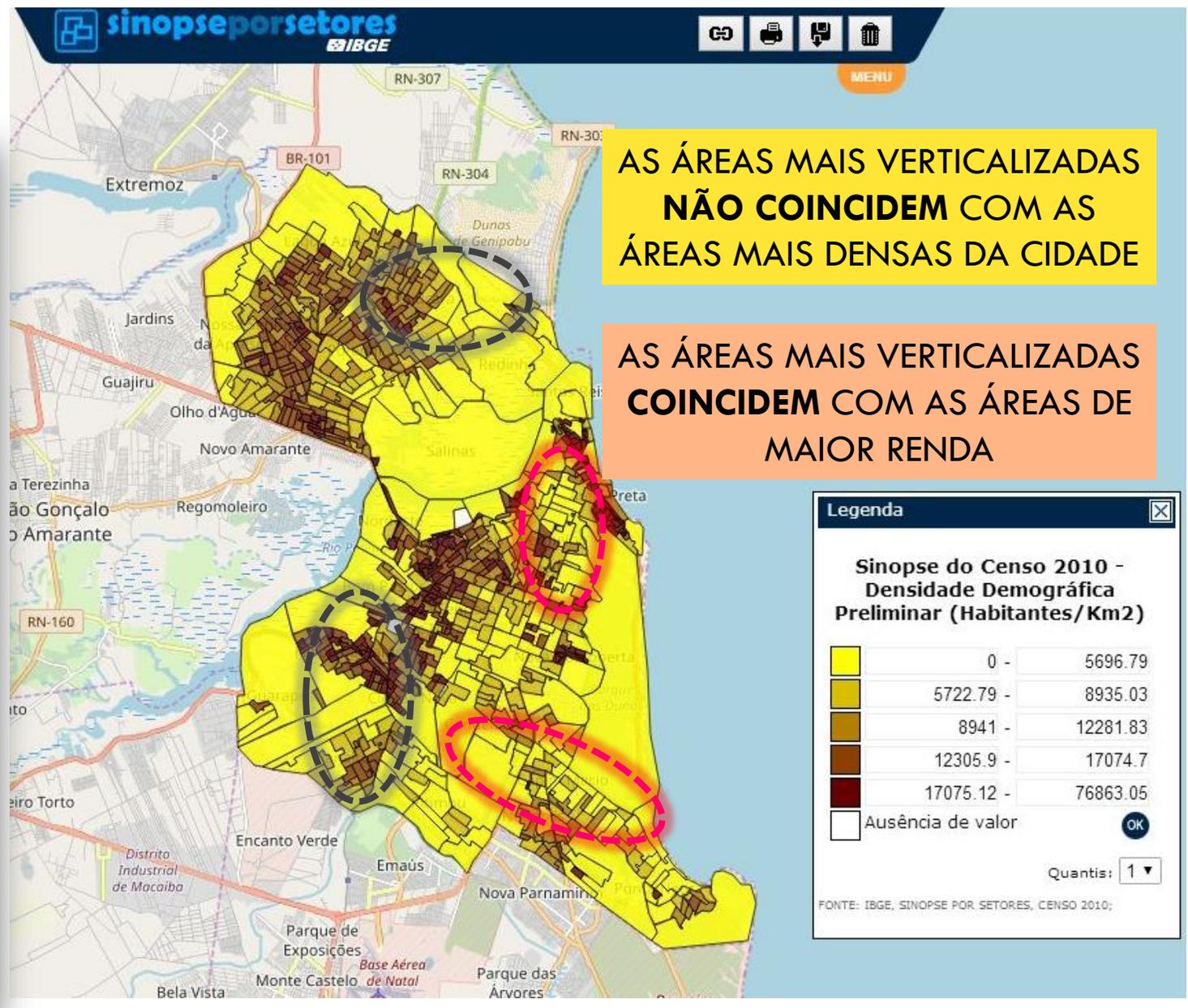
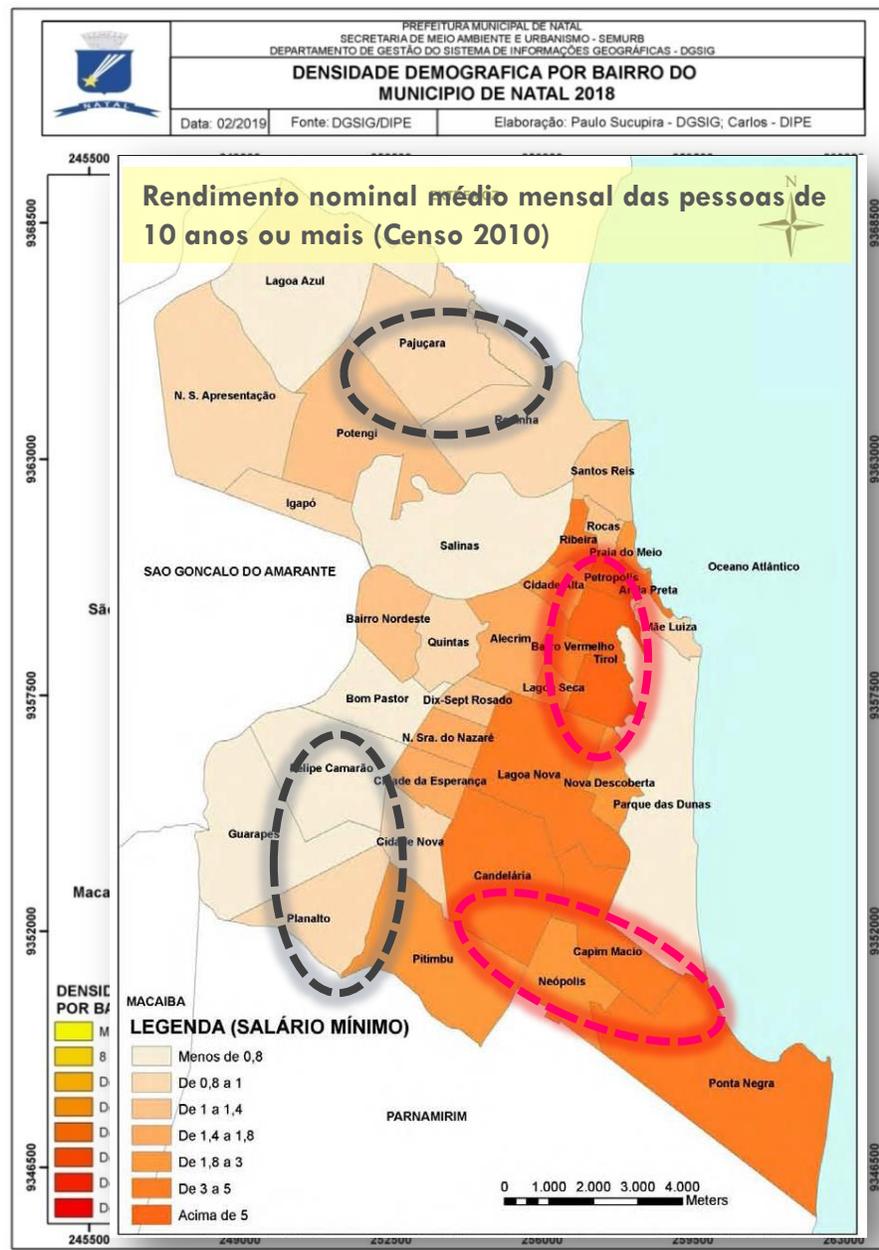
PADRÃO DE VERTICALIZAÇÃO NOS BAIRROS PITIMBU E NEÓPOLIS BLOCOS EM MÉDIA COM 18 PAVIMENTOS

Tirol e Petrópolis - Zona Adensável

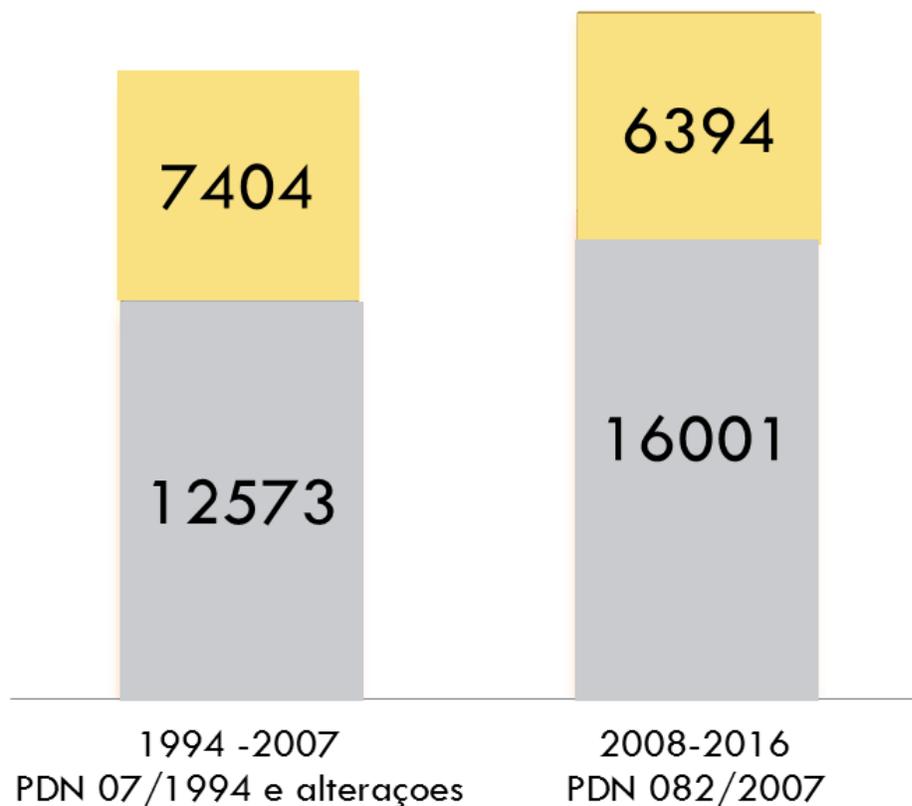
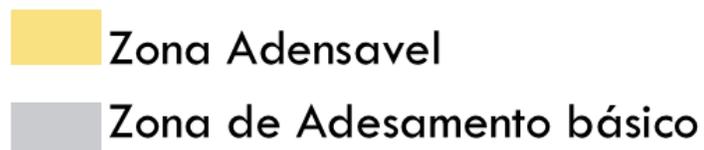
PERMITIDO GABARITO DE ALTURA DE ATÉ 90 M OU 30 PAVIMENTOS APROXIMADAMENTE



PADRÃO DE VERTICALIZAÇÃO OCORRIDA NOS BAIRROS TIROL E PETRÓPLIS BLOCOS EM MÉDIA COM MAIS DE 20 PAVIMENTOS



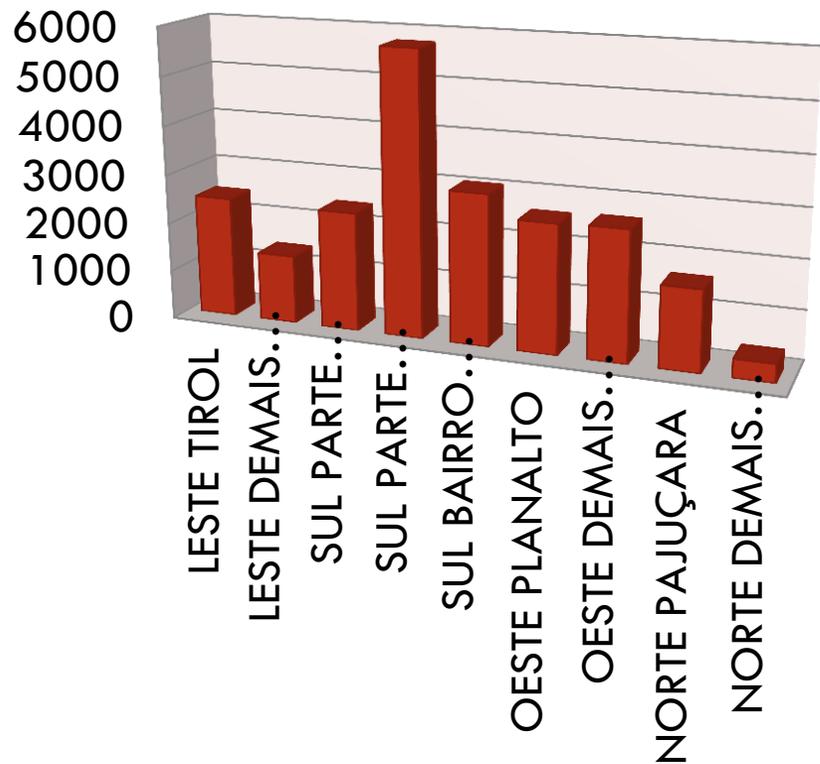
Comparação N° de Unidades – Vigência dos PD 1994 e 2007



QUANTIDADE DE UNIDADES HABITACIONAIS NAS INCORPORAÇÕES DO PERÍODO 2008 A 2016

A QUANTIDADE MAIOR DE INCORPORAÇÕES REGISTRADAS NA VIGÊNCIA DO PD 2007, MESMO COM A CRISE ECONÔMICA, PODE SER DEVIDO MUITOS EMPREENDIMENTOS TEREM UTILIZADO O PERÍODO DE VACÂNCIA, ADOTANDO AS PRESCRIÇÕES DO PD 1994

QTD UNIDADES INCORPORADAS 2008 A 2016

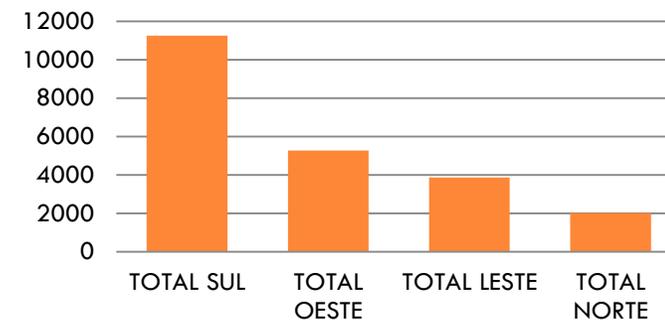


■ QTD UNIDADES INCORPORADAS 2008 A 2016

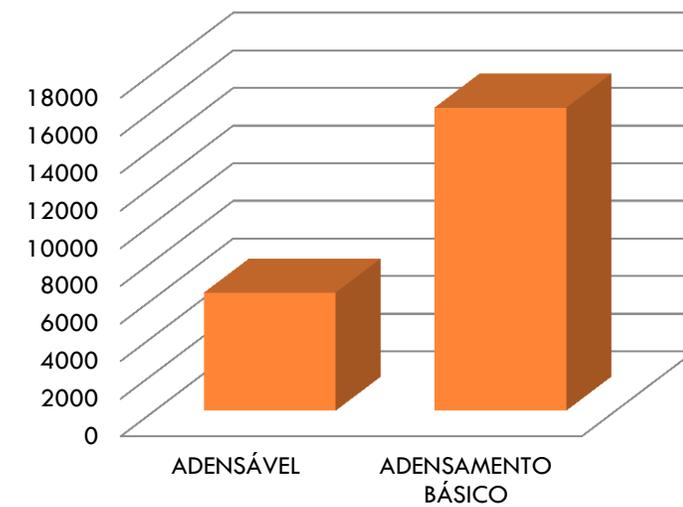
A Zona Adensavel recebeu **MENOR** numero de unidades habitacionais nas incorporações registrada no período de **2008 a 2016**, apesar de ter a possibilidade de maior área construída.

UNIDADES HABITACIONAIS MAIORES MAIS ÁREAS DESTINADAS ÀS ÁREAS COMUNS E DE LAZER

QTD UNIDADES INCORPORADAS 2008 A 2016



■ QTD UNIDADES INCORPORADAS 2008 A 2016

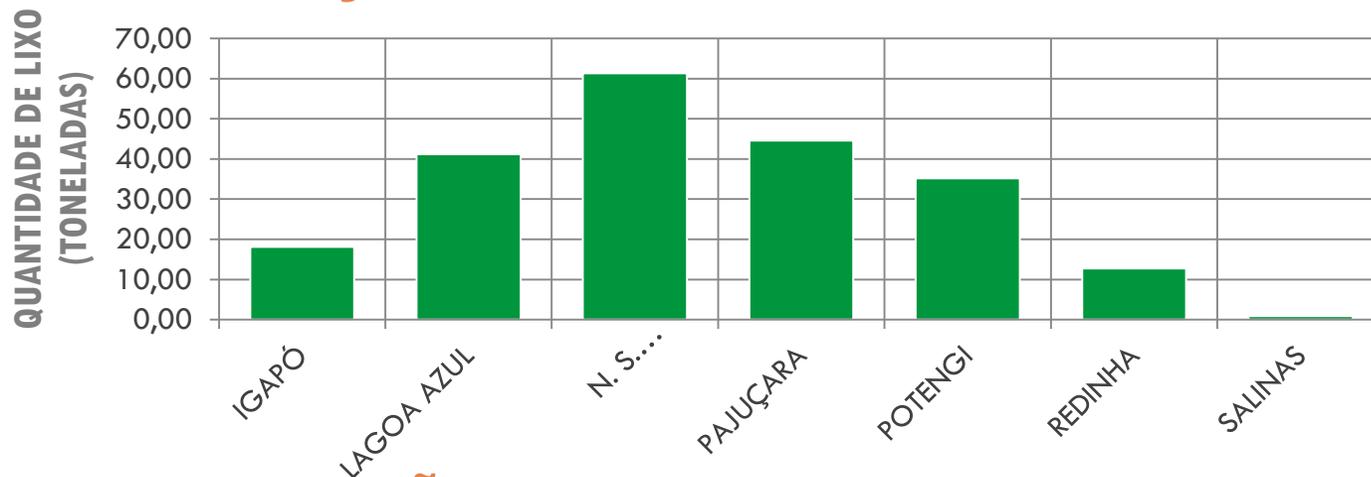


■ QTD UNIDADES INCORPORADAS 2008 A 2016

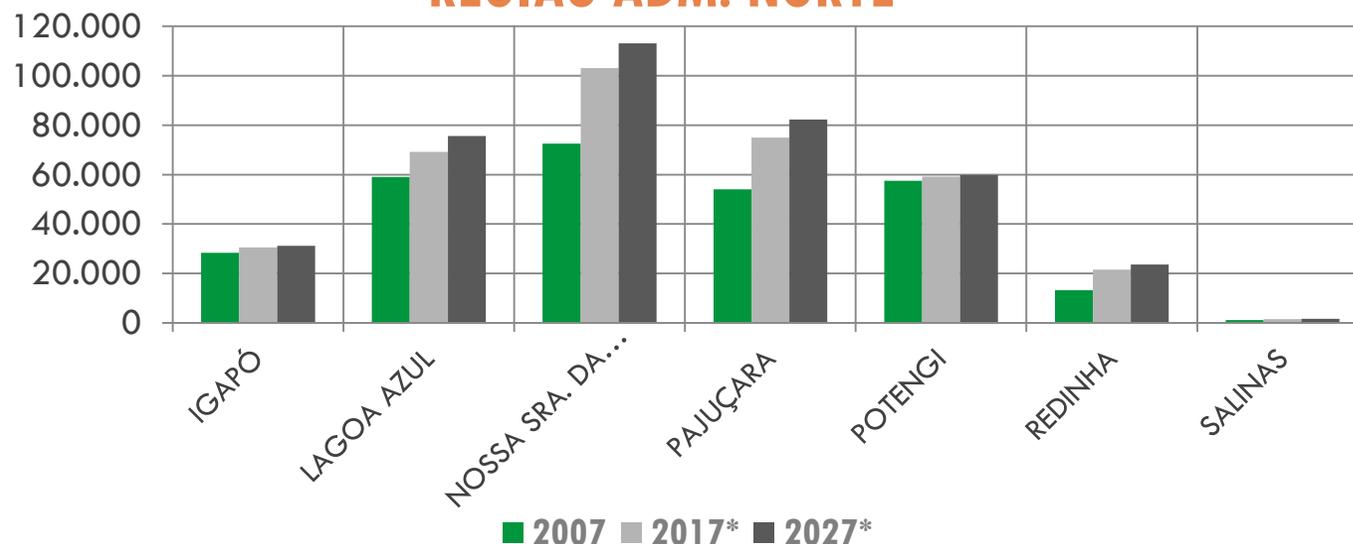


6. INFRAESTRUTURA/ SERVIÇOS BÁSICOS

PRODUÇÃO DIÁRIA DE LIXO DOMICILIAR EM 2017



EVOLUÇÃO POPULACIONAL POR BAIRRO REGIÃO ADM. NORTE



LEITURA:



A quantidade de lixo domiciliar produzida é proporcional à quantidade de habitantes, portanto o bairro de Nossa Senhora da Apresentação é o maior produtor de lixo.

O resíduo sólido urbano em Natal tem coleta diária somente nas 7 praias, no bairro do Alecrim e de Mãe Luiza.

GT 01

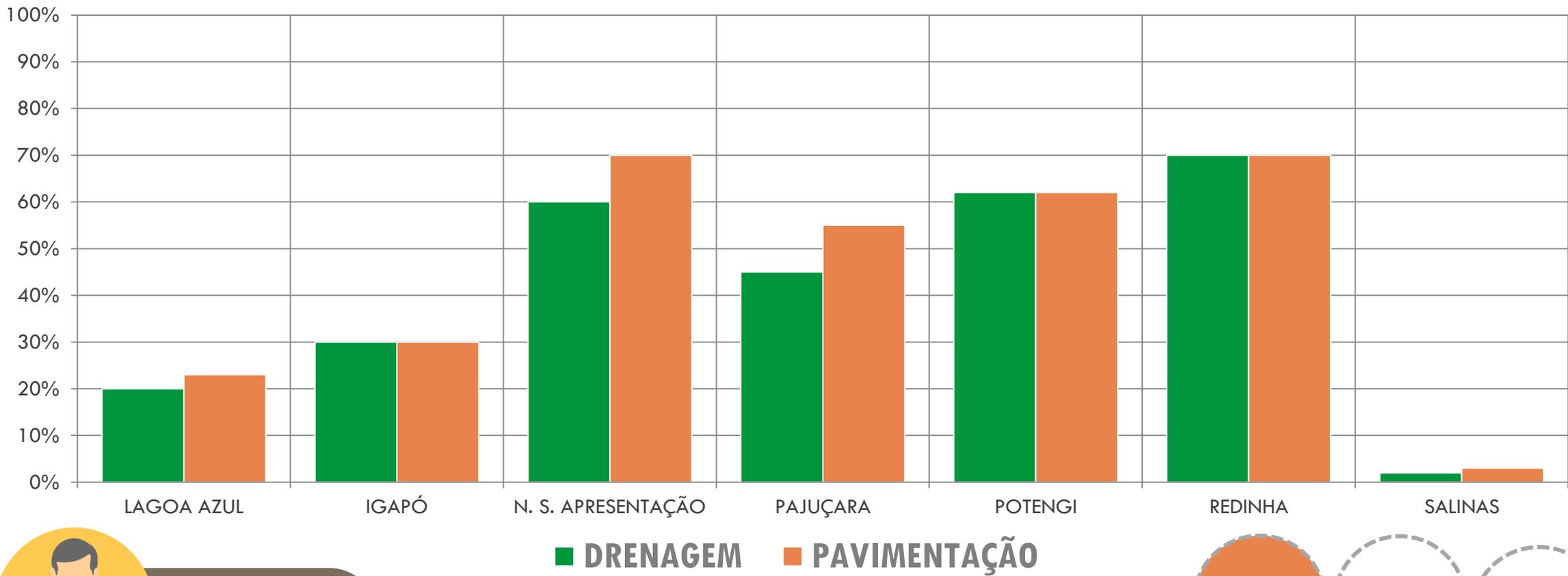
GT 02

GT 03

FONTE 1 - PRODUÇÃO DIÁRIA DE LIXO DOMICILIAR: URBANA, 2017.

FONTE 2 - EVOLUÇÃO POPULACIONAL: ADAPTADO DE IBGE, CENSO 2010 E ESTIMATIVAS* FEITAS PELA SEMURB COM BASE NOS ÍNDICES DO IBGE DE 2017.

DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO



LEITURA:

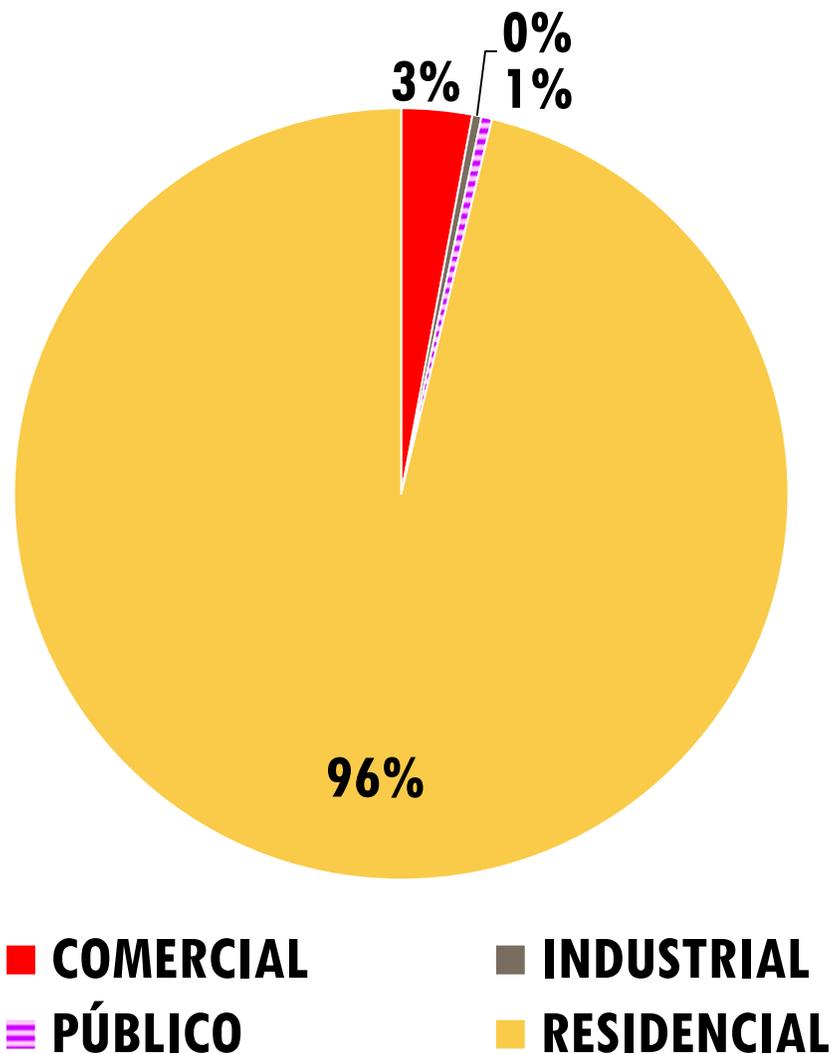
Lei de Saneamento Básico Nº 11445/2007- Obrigatoriedade da implantação de pavimentação com infraestrutura de drenagem em conjunto.

GT 01

GT 02

GT 03

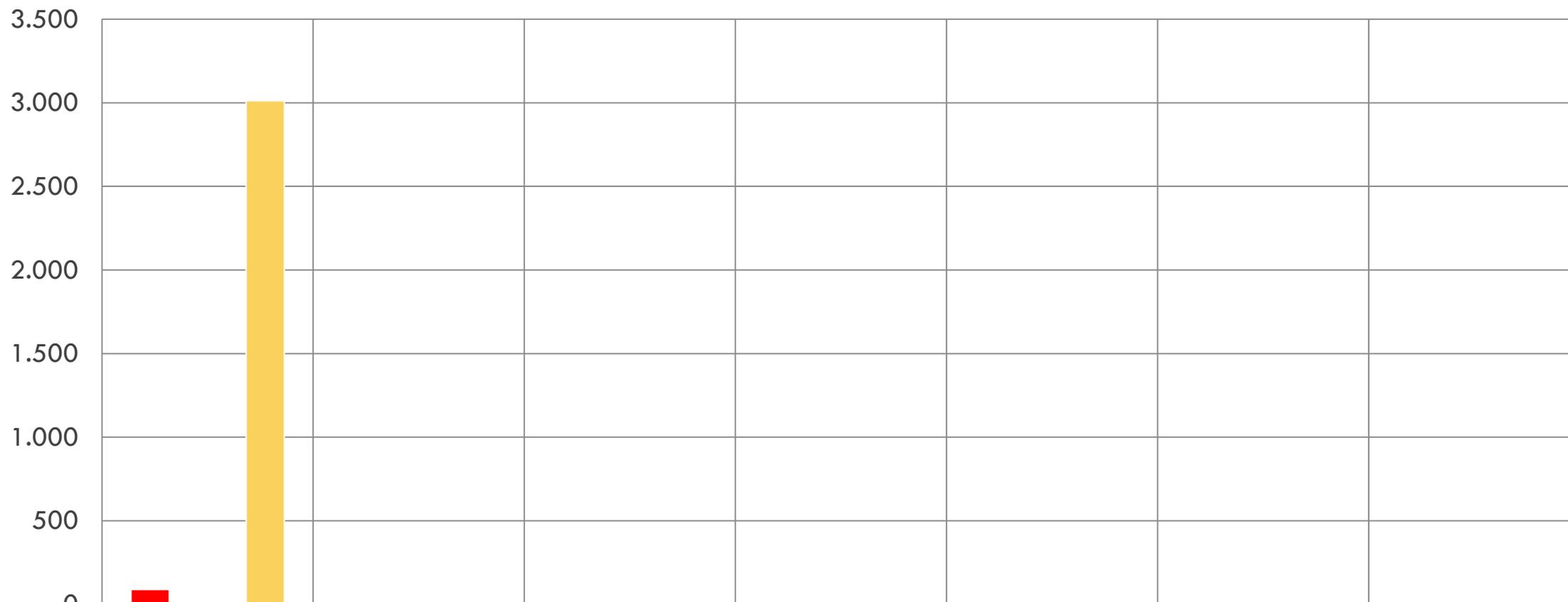
LIGAÇÕES DE ESGOTO POR USO REG. ADM. NORTE (2017)



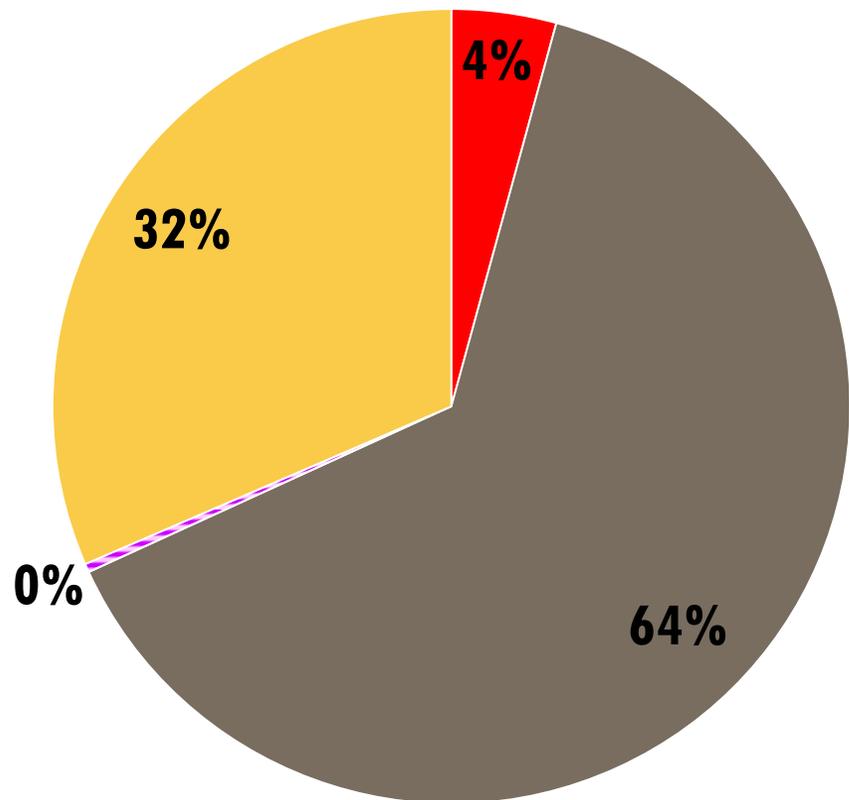
TOTAIS DE LIGAÇÕES DE ESGOTO POR BAIRRO REG. ADM. NORTE (2017)



LIGAÇÕES DE ESGOTO POR BAIRRO – REG. ADM. NORTE (2017)



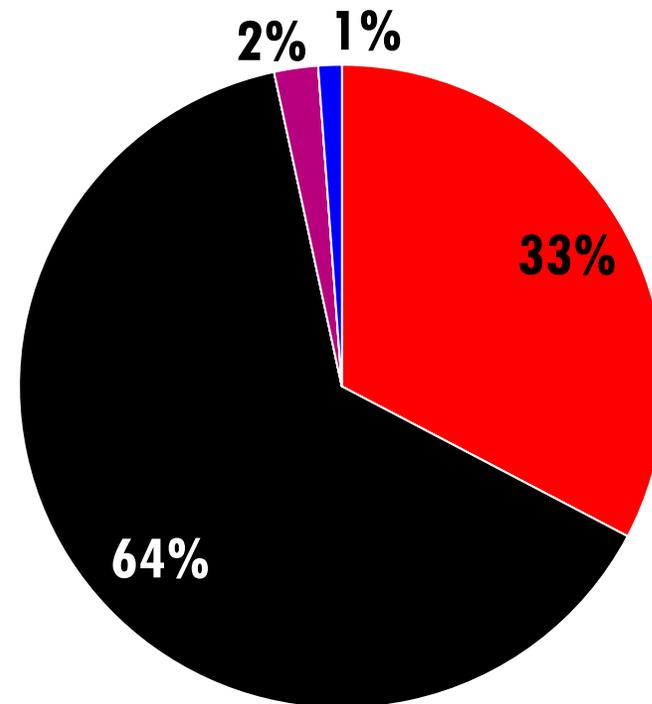
PRODUÇÃO DE ESGOTO POR USO - ZONA NORTE (2017)



■ COMERCIAL
≡ PÚBLICO

■ INDUSTRIAL
■ RESIDENCIAL

PRODUÇÃO TOTAL DE ESGOTO POR BAIRRO - ZONA NORTE (2017)



■ IGAPÓ

■ N. SRA. DA APRESENTAÇÃO

■ POTENGI

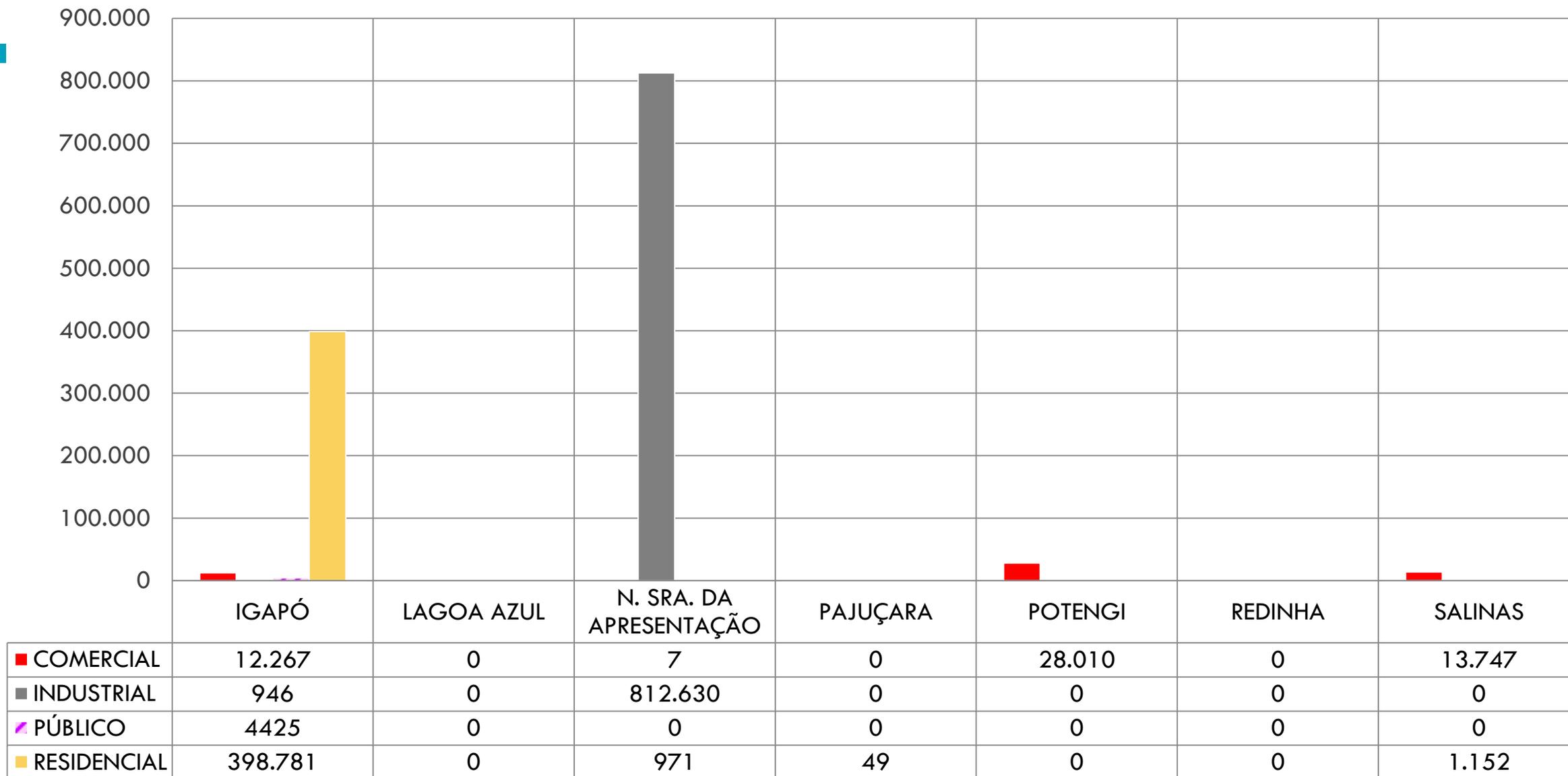
■ SALINAS

■ LAGOA AZUL

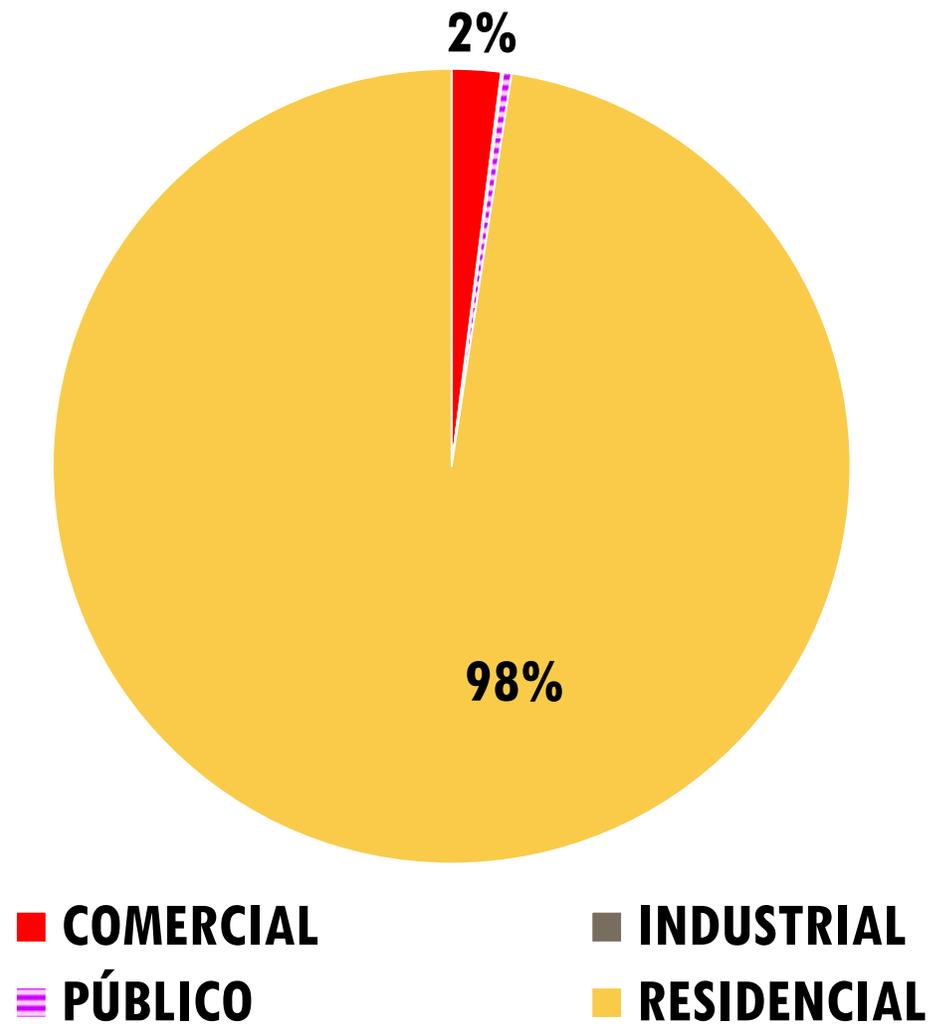
■ PAJUÇARA

■ REDINHA

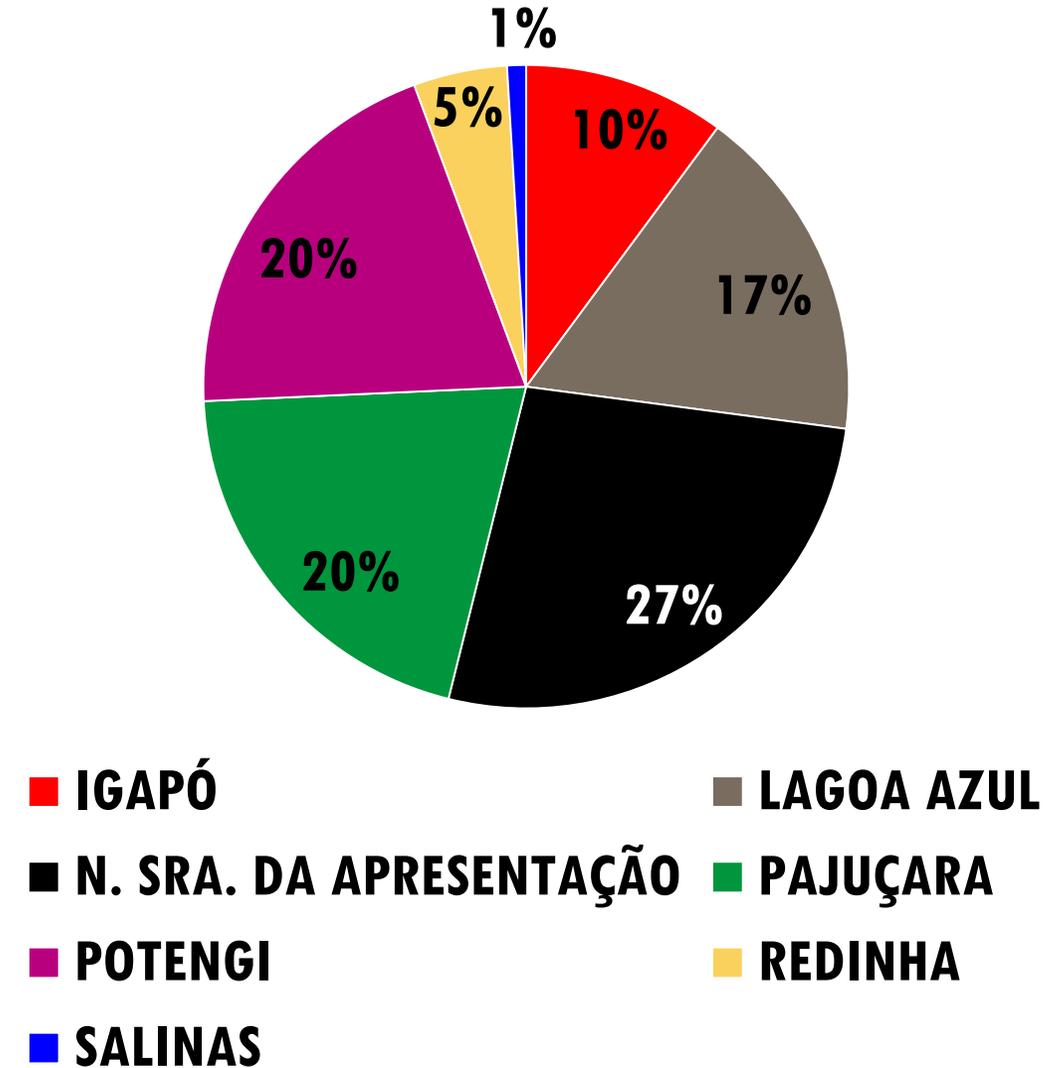
PRODUÇÃO DE ESGOTO POR BAIRRO - ZONA NORTE (2017)



LIGAÇÕES DE ÁGUA POR USO REG. ADM. NORTE (2017)

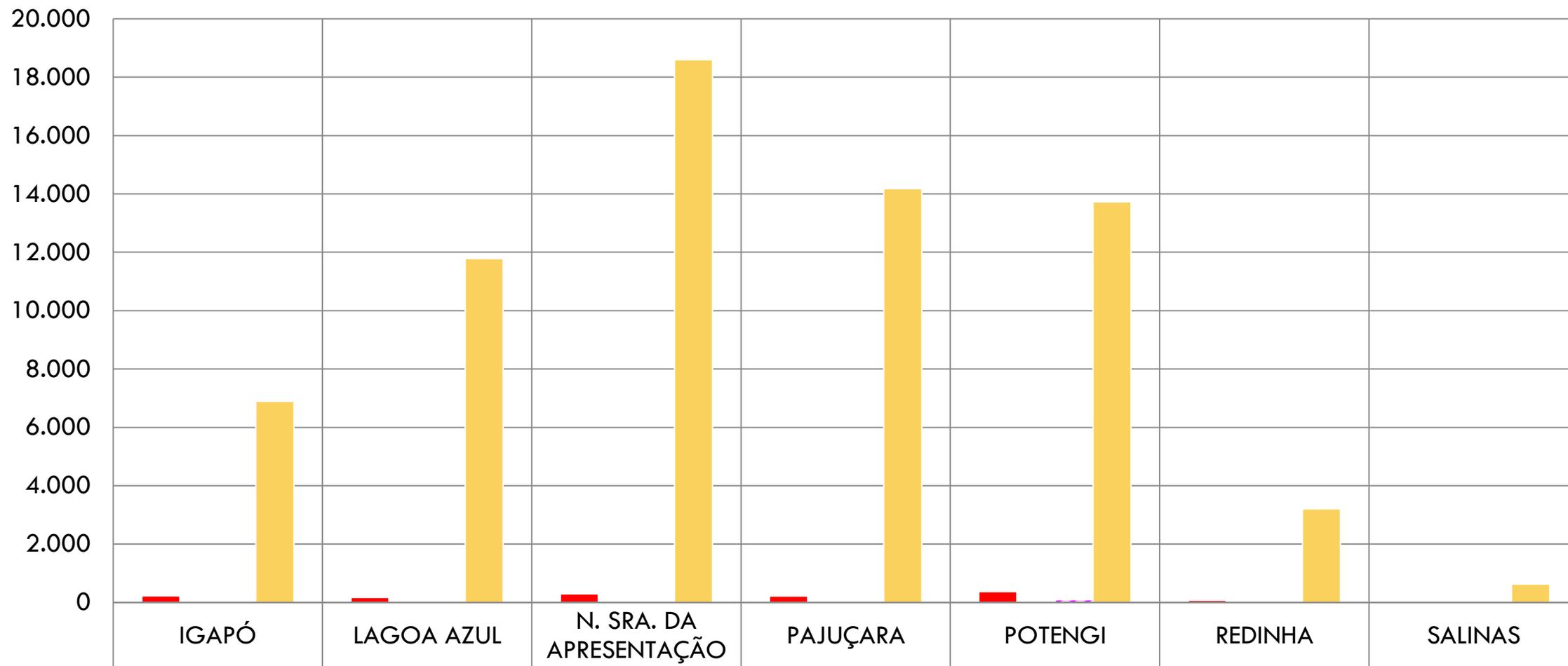


TOTAL DE LIGAÇÕES DE ÁGUA POR BAIRRO REG. ADM. NORTE (2017)

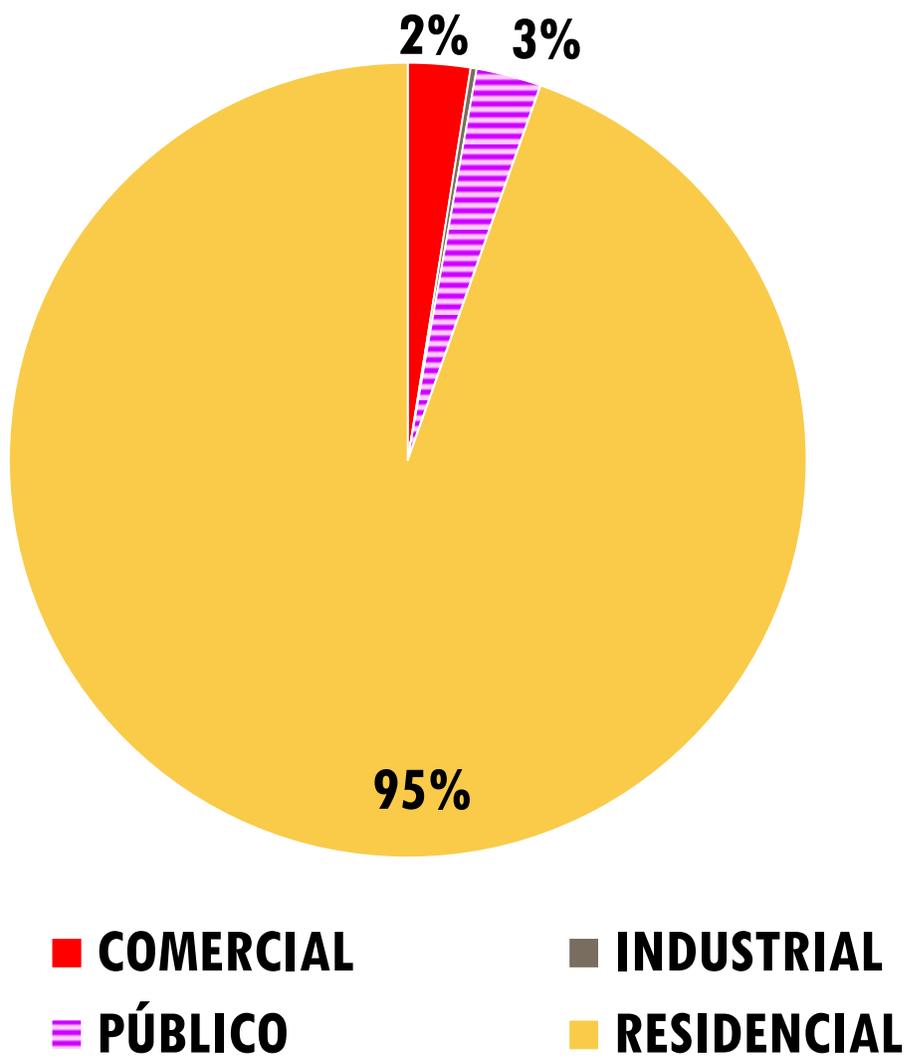


LIGAÇÕES DE ÁGUA

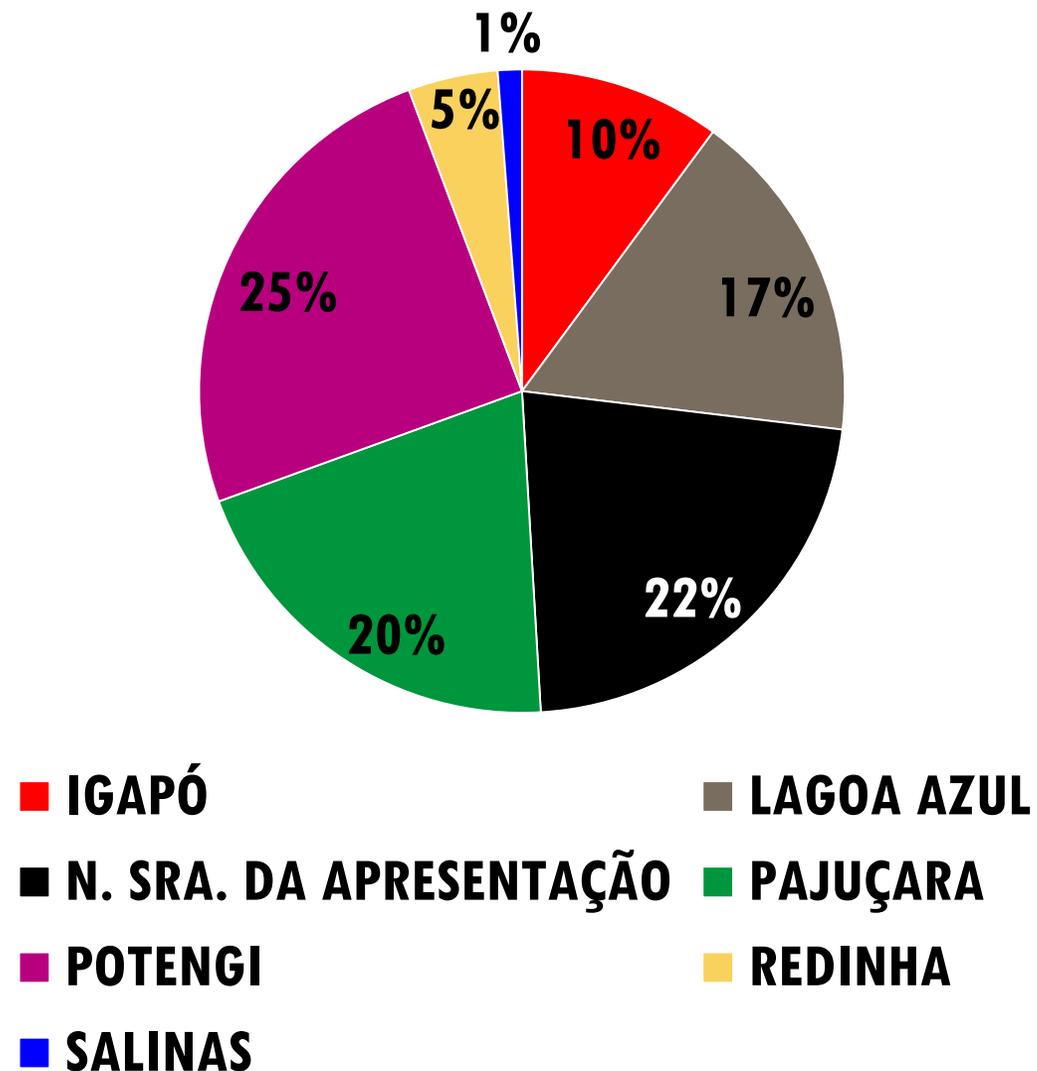
LIGAÇÕES DE ÁGUA POR BAIRRO - ZONA NORTE (2017)



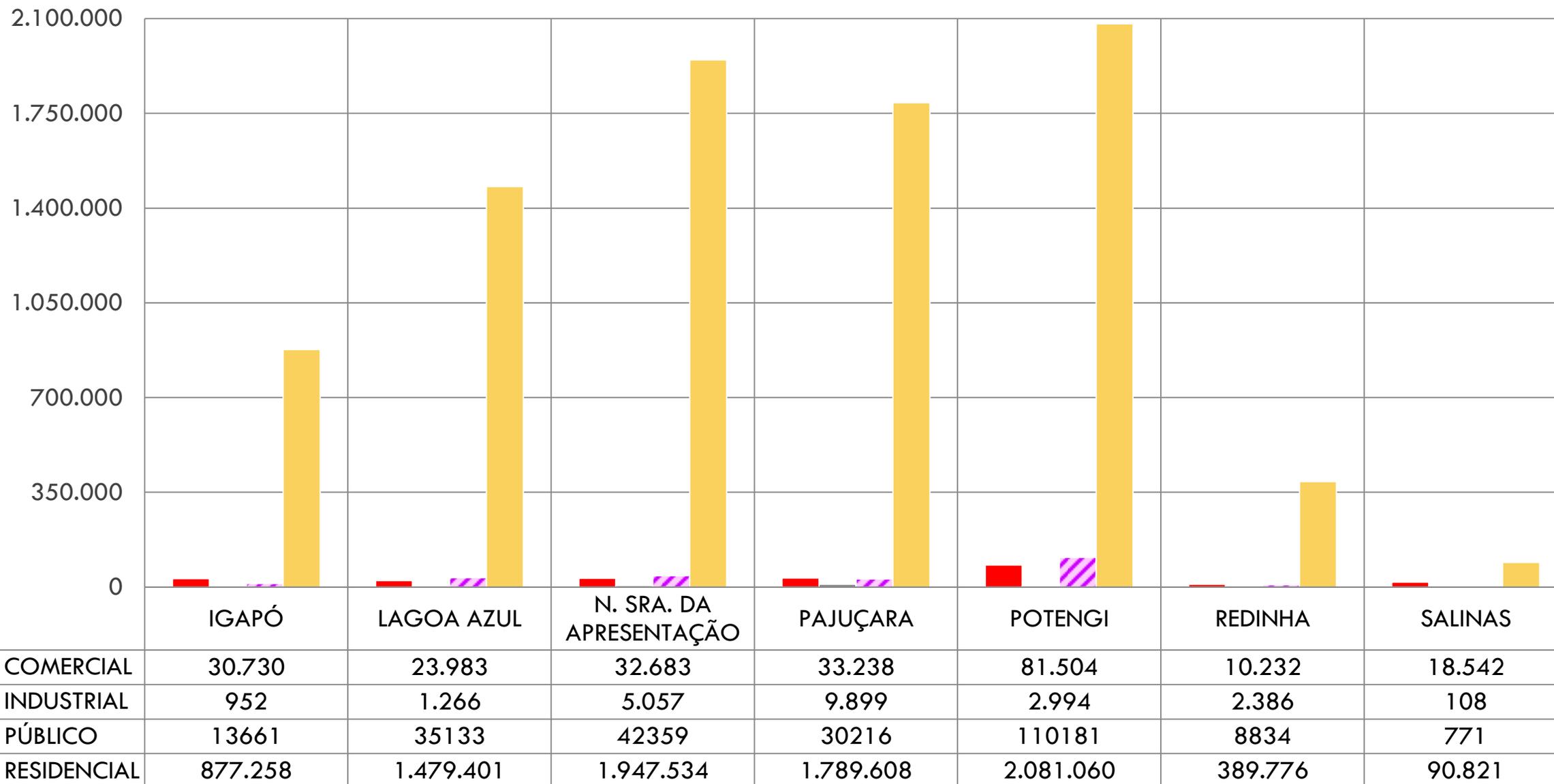
CONSUMO DE ÁGUA POR USO (m³) REG. ADM. NORTE (2017)

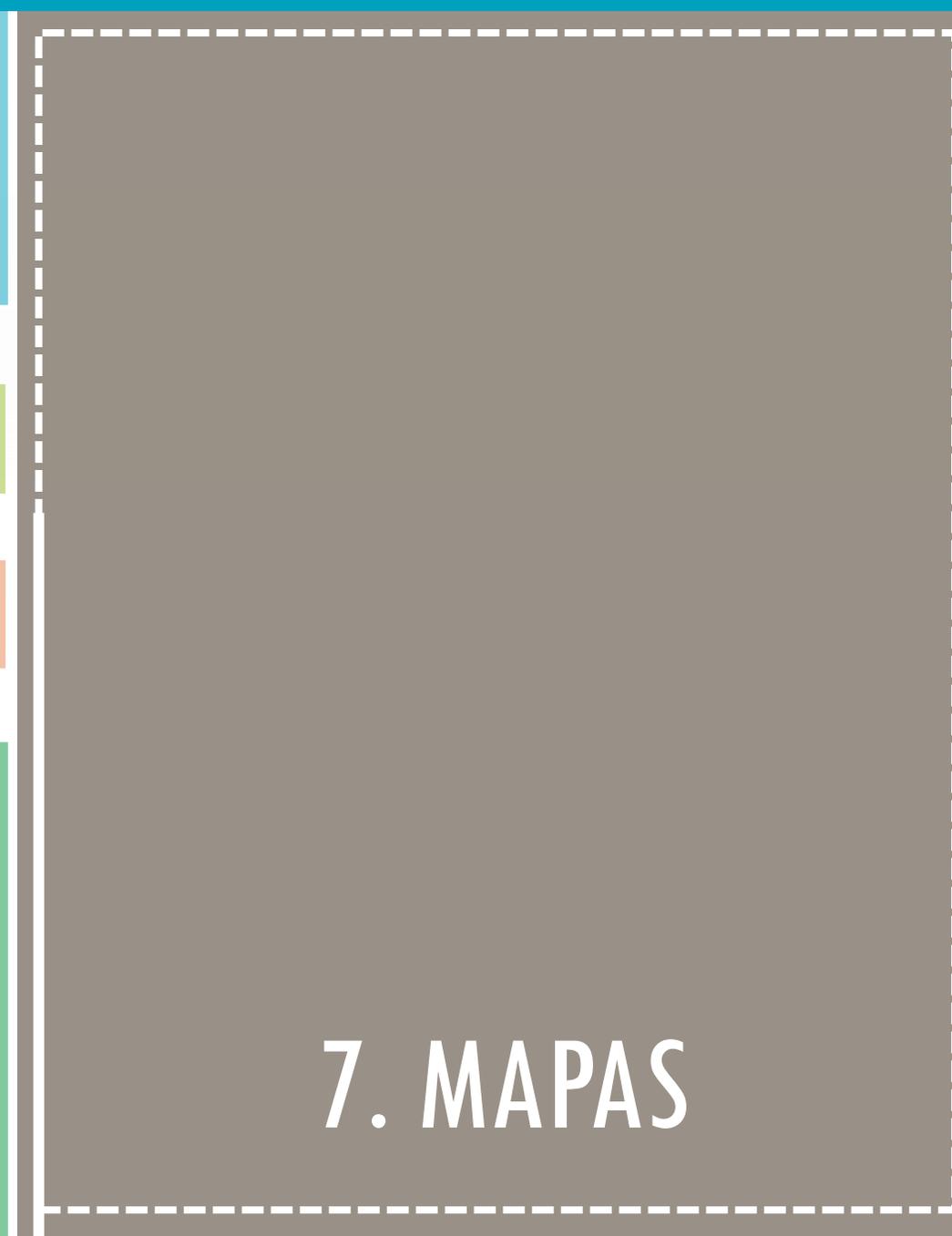
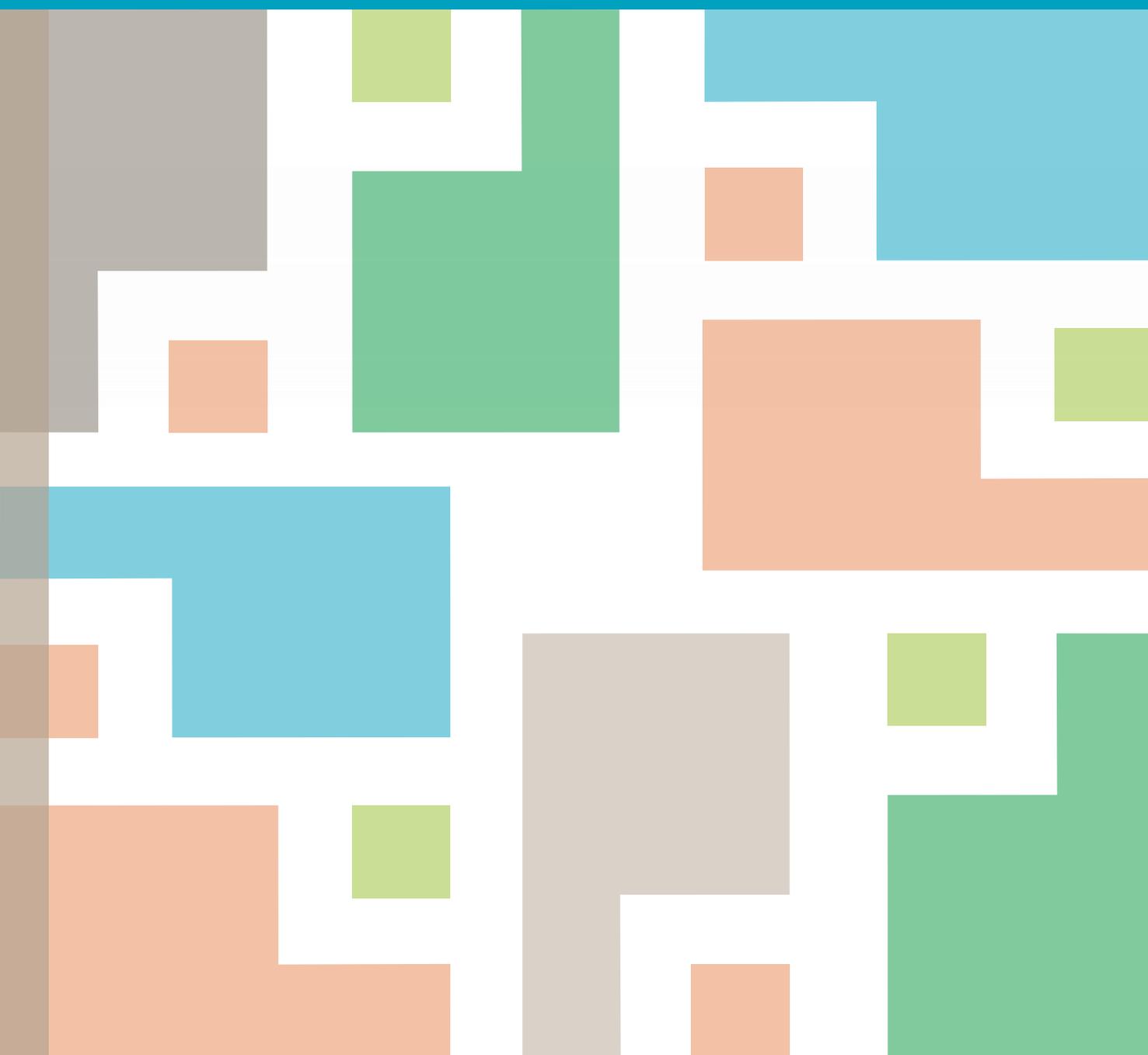


CONSUMO TOTAL DE ÁGUA POR BAIRRO REG. ADM. NORTE (2017)

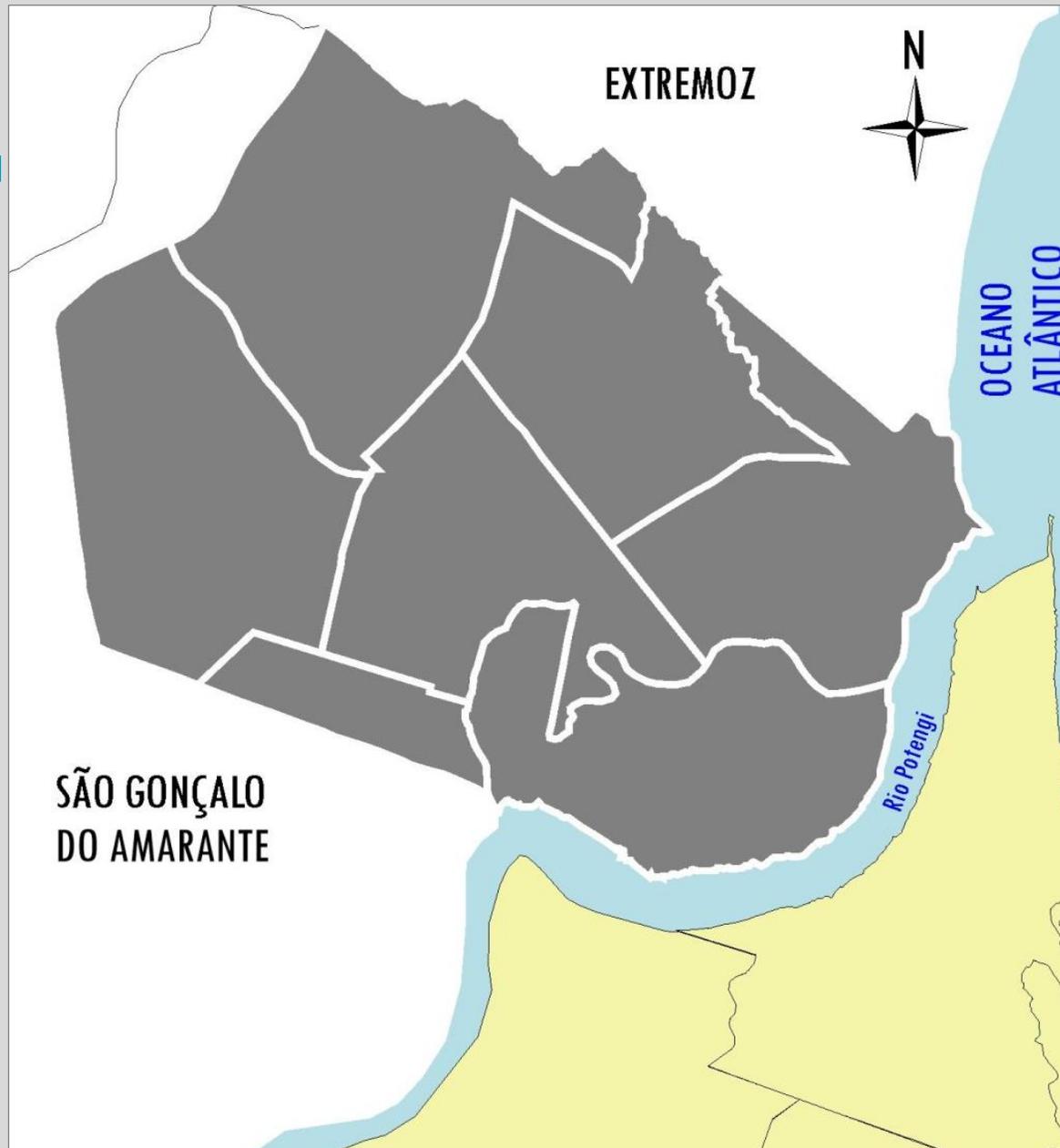


CONSUMO DE ÁGUA POR BAIRRO (m³) – REG. ADM. NORTE (2017)



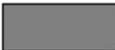


7. MAPAS



LEGENDA:

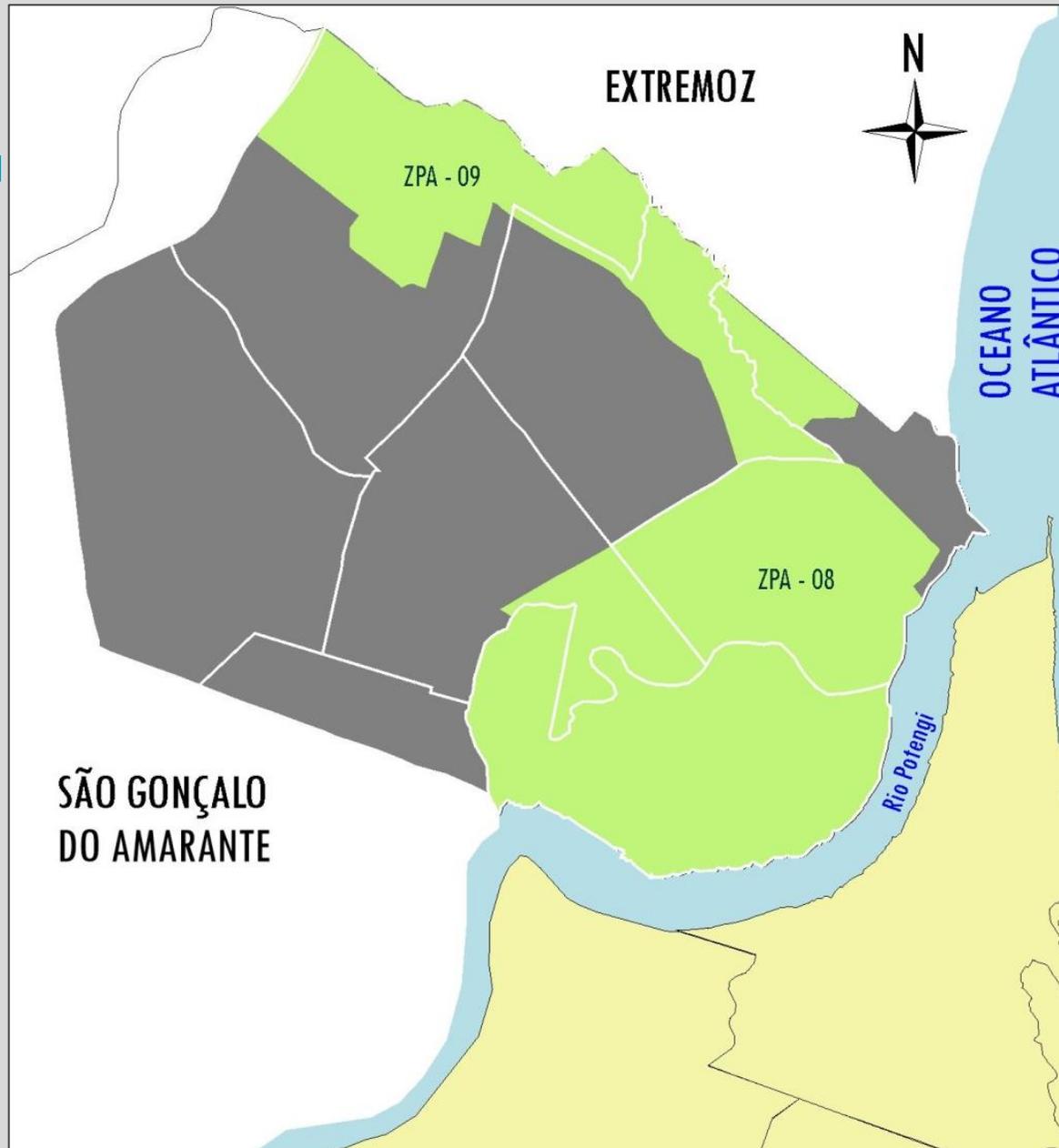


-  ZONAS ADENSÁVEIS
-  ZONAS DE ADENSAMENTO BÁSICO

GT 01

GT 02

GT 03



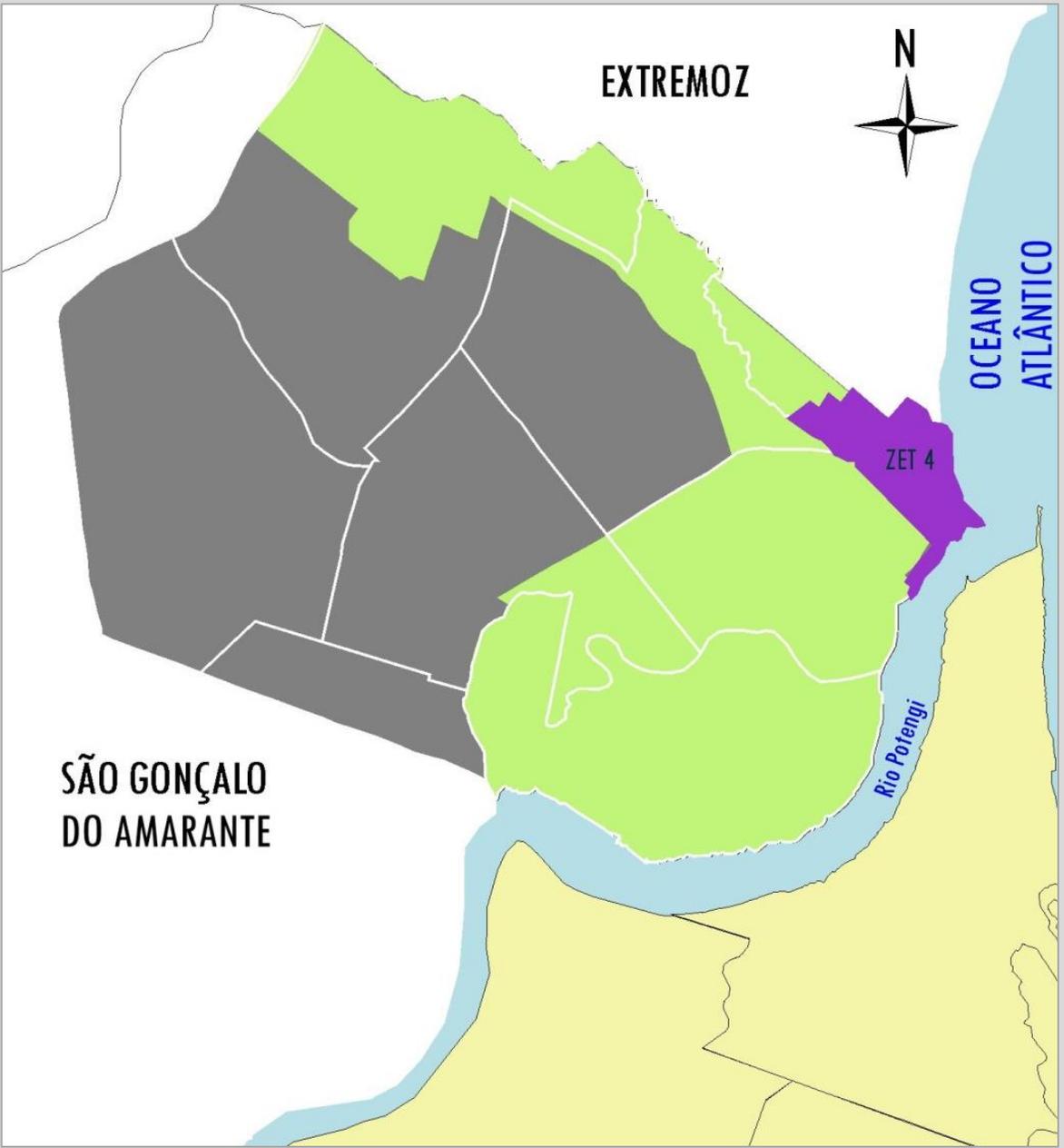
LEGENDA:

- ZONAS ADENSÁVEIS
- ZONAS DE ADENSAMENTO BÁSICO
- ZPAs Não Regulamentadas
- ZPAs Regulamentadas

GT 01

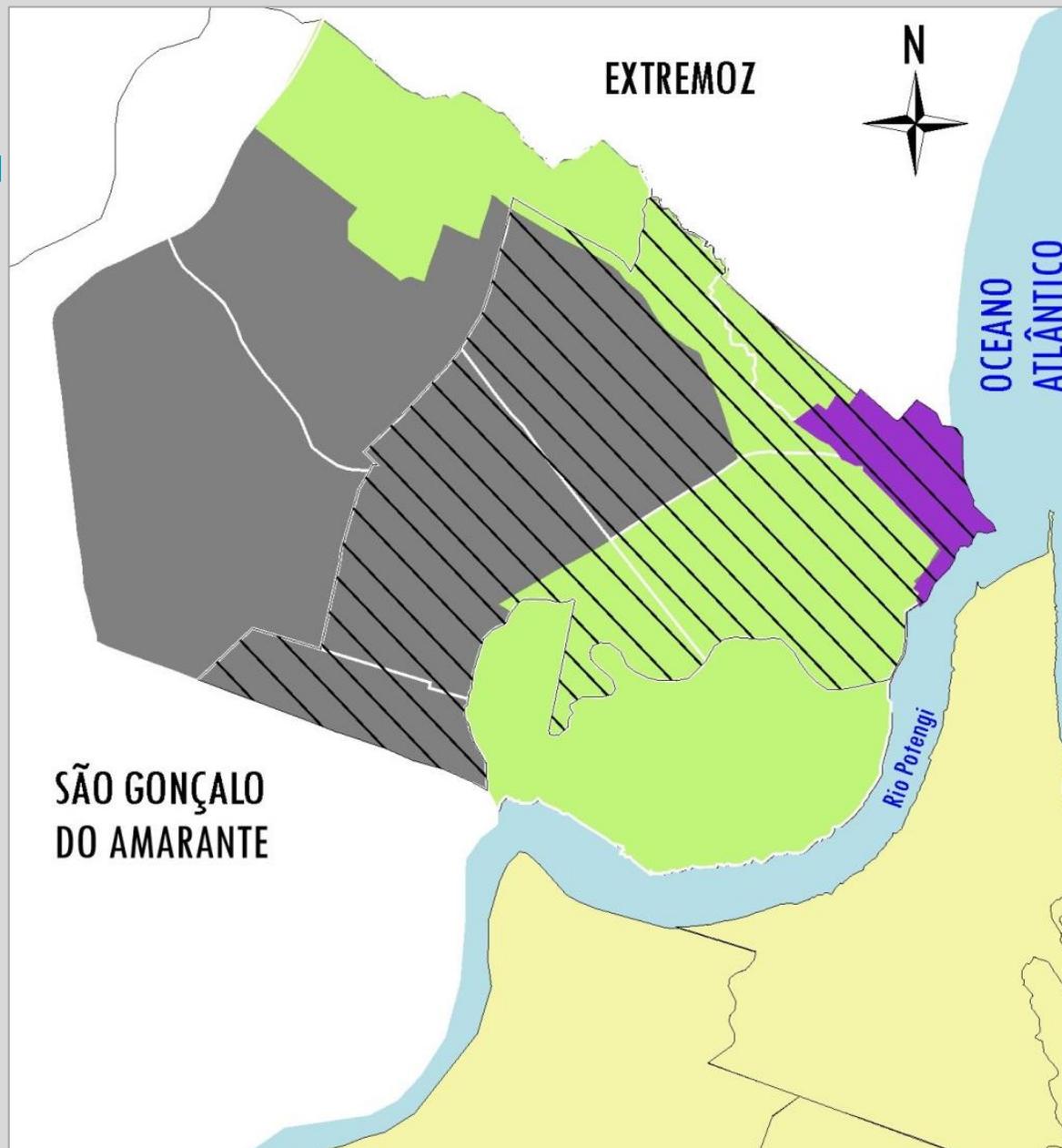
GT 02

GT 03



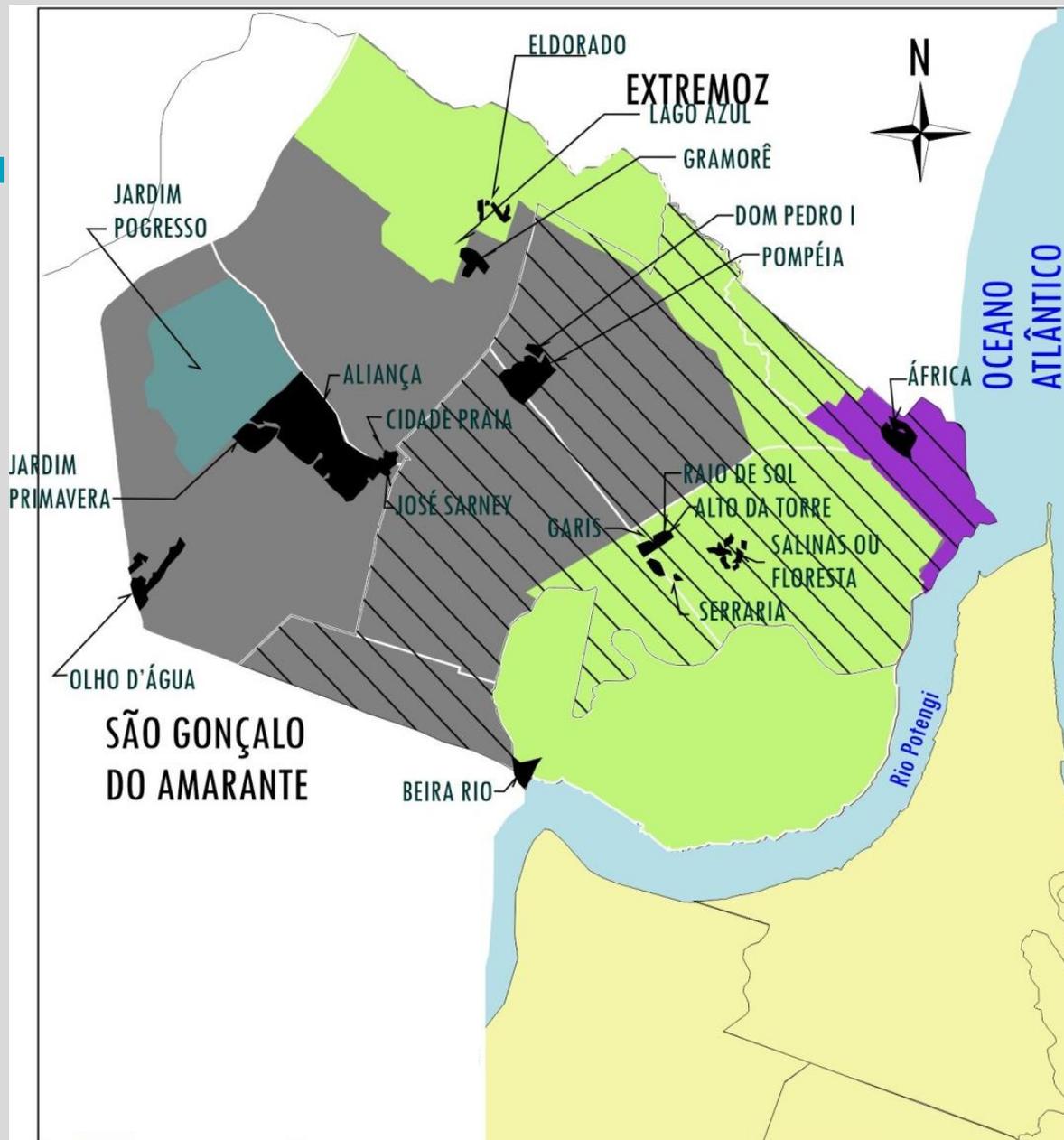
LEGENDA:

-  ZONAS ADENSÁVEIS
-  ZONAS DE ADENSAMENTO BÁSICO
-  ZPAs Não Regulamentadas
-  ZPAs Regulamentadas
-  ZONAS ESPECIAL DE INTERESSE TURÍSTICO - ZET 4



LEGENDA:

- ZONAS ADENSÁVEIS
- ZONAS DE ADENSAMENTO BÁSICO
- ZPAs Não Regulamentadas
- ZPAs Regulamentadas
- ZONAS ESPECIAL DE INTERESSE TURÍSTICO - ZET 4
- ÁREA DE OPERAÇÃO URBANA



LEGENDA:

- ZONAS ADENSÁVEIS
- ZONAS DE ADENSAMENTO BÁSICO
- ZPAs Não Regulamentadas
- ZPAs Regulamentadas
- ZONAS ESPECIAL DE INTERESSE TURÍSTICO - ZET 4
- ÁREA DE OPERAÇÃO URBANA
- AEIS 1 - FAVELAS
- AEIS COM LIMEITES ESTABELECIDOS

GT 01

GT 02

GT 03

Para mais informações acesse:

www.natal.rn.gov.br/semurb/planodiretor/

Ou ligue:

(84) 3616-9915/ 9809

Outras Notícias

14/05/2019

Treinamento para grupos de trabalho (GTs) do Plano Diretor acontece nesta quarta, 15

10/05/2019

Treinamento com os Grupos de Trabalho do Plano Diretor acontece na próxima quarta-feira, 15
09/05/2019

Número de inscritos nos Grupos de Trabalho do Plano Diretor supera expectativa

Quem faz o Plano Diretor?

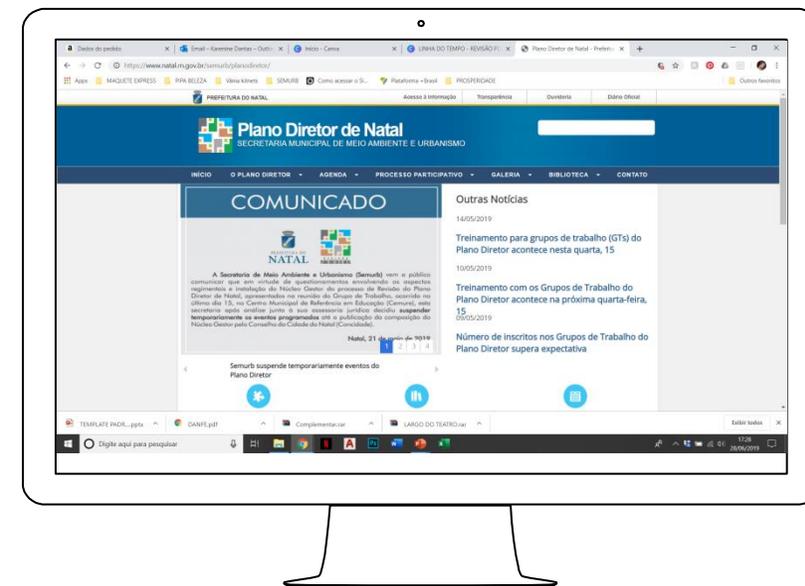
O estatuto da cidade estabelece que o Plano Diretor deve ser conduzido pela Prefeitura em conjunto com representantes da sociedade num processo democrático.

Como Participar?

Planejar a cidade que queremos não é só uma tarefa dos técnicos, mas de todos os moradores. Portanto, participar da revisão é seu dever também!

Etapas da Revisão

O plano diretor de Natal tem as seguintes etapas: atividades iniciais, leitura da cidade, elaboração da minuta de lei, votação e implementação.



Entenda

O Plano Diretor de Natal está passando por um processo de atualização, para o qual os cidadãos são convidados a participar. Entenda.

ACESSAR



Estudos

Acesse aqui as informações necessárias para participar deste processo de revisão e contribuir na construção das regras para melhorar a qualidade de vida em nossa cidade.

ACESSAR



Agenda

É importante que a sociedade fique atenta ao calendário dos eventos públicos e debates sobre o Plano Diretor, assim todos os segmentos terão voz ativa no processo de elaboração.

ACESSAR

Vídeos



Obrigada por nos
ajudar a construir uma
cidade melhor!

